



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

152

Toledo, 18 de fevereiro de 2020.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 019/2020

Ao Departamento de Compras

Solicito a correção do VALOR TOTAL nos campos pertinentes, referente a Chamada Pública nº 003/2020, visando a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC**, em virtude de erro na somatória dos valores apresentados em planilha, conforme segue:

1) EDITAL:

ONDE LÊ-SE: 1.2. O valor estimado total geral para este chamamento é de **R\$ 2.327.591,90** (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) (...)

LEIA-SE: 1.2. O valor estimado total geral para este chamamento é de **R\$ 2.432.987,90** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) (...)

2) ANEXO IV: Lista de Compras:

LEIA-SE: **Valor total R\$ 2.432.987,90**

3) ANEXO XIII: Termo de Referência:

ONDE LÊ-SE: 5.1 O valor total desta contratação será de até **R\$ 2.327.591,90** (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) (...)

LEIA-SE: 5.1 O valor total desta contratação será de até **R\$ 2.432.987,90** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) (...)

Atenciosamente,


EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
Secretária da Educação



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

153

ADENDO I REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020, há a seguinte retificação:**

Em virtude de um erro na somatória dos valores apresentados em planilha:

➤ **No item 1.2 do edital, onde se lê:**

1.2. O valor estimado total geral para este chamamento é de R\$ 2.327.591,90 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) (...)

Leia-se:

1.2. O valor estimado total geral para este chamamento é de R\$ 2.432.987,90 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) (...)

➤ **No Anexo IV: Lista de Compras, no Valor Total, onde se lê:**

Valor Total: R\$ 2.327.591,90

Leia-se:

Valor Total: R\$ 2.432.987,90

➤ **No item 5.1 do Termo de Referência (AXIII), onde se lê:**

5.1. O valor estimado total geral para este chamamento é de R\$ 2.327.591,90 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) (...)

Leia-se:

5.1 O valor estimado total geral para este chamamento é de R\$ 2.432.987,90 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) (...)

➤ **Considerando que tal alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 16 DE MARÇO DE 2020 às 08h30min.**

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 19 de fevereiro de 2020.

MOACIR NEODI VANZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná

Edital (Número/Ano): 3/2020
Entidade: Município de Toledo
Modalidade: Chamada Pública
Registros encontrados: 2

Nº. Registro: 213834
Data/Hora do registro: 14/02/2020 / 01:17:45
Endereço IP: 170.150.165.127
Arquivo: 003_Chamamento_Gêneros Alimentícios (Educação).zip

Razão Social/Nome: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA
CNPJ/CPF: 04750248000120
Endereço: BR 277 KM 572
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 99833724
E-mail: COPCRAF@GMAIL.COM
Contato: EDUARDO RODRIGUES FERREIRA

Nº. Registro: 213854
Data/Hora do registro: 18/02/2020 / 03:25:17
Endereço IP: 177.156.201.22
Arquivo: 003_Chamamento_Gêneros Alimentícios (Educação).zip

Razão Social/Nome: osb
CNPJ/CPF: 10600188000162
Endereço: ccct
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 30552025
E-mail: toledo@osbrasil.org.br
Contato: Ana Maria



Licitação Toledo <licitacao.toledo@gmail.com>

Chamada Pública nº 003-2020 - ADENDO I

1 mensagem

Licitação Toledo <licitacao.toledo@gmail.com>

19 de fevereiro de 2020 11:24

Para: Licitação Toledo <licitacao.toledo@gmail.com>

Cco: copcraf@gmail.com, toledo@osbrasil.org.br

Bom dia,

Segue anexo Adendo I, referente ao edital de Chamada Pública nº 003-2020.

Considerando que as alterações não alteram a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 16 DE MARÇO DE 2020 às 08h30min.

At,

Daiane

--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****Fone: (45) 3055-8819 - Fax: (45) 3378-1704****003_Chamamento_Gêneros Alimentícios (Educação).zip**

536K

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual manutenção/higienização de ar condicionado, aquisição de compressores de ar condicionado e cargas de gás para os aparelhos de diversas Secretarias Municipais.

Valor Máximo Admitido: R\$ 92.161,92 (Noventa e dois mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Data: 11 de março de 2020, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e acessórios, com objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Máximo Admitido: R\$ 14.708,29 (Quatorze mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Data: 12 de março de 2020, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol (PR), torna público, a seguinte ERRATA no aviso e no edital da Tomada de Preços sob nº 1/2019:

No objeto do aviso e no preâmbulo do edital, onde se lê:
"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR, ATRAVÉS DA PROPOSTA SISMOB Nº 09652.9080001/11-001, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL".

Leia-se,
"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR, ATRAVÉS DA PROPOSTA SISMOB Nº 10380.3160001/18-001, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL".

Quinta do Sol, 6 de setembro de 2019.
FERNANDO FONSECA DE MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Constitui em contratação de empresa(s) especializada(s) para obras de revitalização e construção conforme lotes a seguir: lote 1 = serviços de revitalização do vale do canaã, lote 2 = serviços de revitalização e implantação da praça das mães, lote 3 = serviços de construção e implantação de pista de caminhada na marginal pr 443, conforme projetos em anexo, com recursos próprios município e/ou vinculados do preal.

valor máximo total R\$ 520.736,78 (quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme anexo I deste edital).

credenciamento / entrega dos envelopes: até m às 09h30m, do dia 12 de março de 2020.

abertura dos envelopes: à partir das 09h45m, do dia 12 de março de 2020, cadastramento junto ao município: até o dia 09/03/2020.

local: prefeitura do município - unidade compras / licitação - av. brasil, 256, centro.

aquisição do edital: site www.ranchoalegre.pr.gov.br ou prédio da prefeitura municipal de rancho alegre - unidade de compras e licitações no horário de atendimento.

informações: unidade compras / licitação - (43) 3540-1712 para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (df).

data: 03/02/2020
tomada de preços nº 001/2020
processo administrativo nº 012/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUCAS

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**

A Comissão Permanente de Pregão, do Município de Reboucas-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO, que se realizará no dia 09 de março de 2020 às 08h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Reboucas-PR, devido alterações técnicas no referido edital. Informamos que a integral do Edital retificador encontra-se disponível no endereço supracitado, ou através do e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br, ou no Portal da Transparência no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>.

O valor total do referido edital é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) e a forma de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto do presente Pregão Presencial é a proposta mais vantajosa para aquisição de 01 Motoniveladora e 01 Rolo Compactador através de recursos do Convênio SICONV nº 891991/2019, as especificações constam no Termo de Referência do referido Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais. Paço Municipal Caetano Castagnoli

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A Comissão Permanente de Pregão, do Município de Reboucas-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO, que se realizará no dia 09 de março de 2020 às 13h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Reboucas-PR, devido alterações técnicas no referido

edital. Informamos que a integral do Edital retificador encontra-se disponível no endereço supracitado, ou através do e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br, ou no Portal da Transparência no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>.

O valor total do referido edital é de R\$ 303.130,00 (trezentos e três mil e cento e trinta reais) e a forma de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão Presencial é a proposta mais vantajosa para aquisição de 01 Retroescavadeira nova Tração 4x4 e 01 Veículo novo, Zero Km, ano 2019 ou superior, com recursos do Convênio SICONV nº 884371/2019, as especificações constam no Termo de Referência do referido Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais. Paço Municipal Caetano Castagnoli.

Reboucas-PR, 19 de fevereiro de 2020.
DARIANE ALVARENGA NUNES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020**

Retomada

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos manipulados, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 009/2020 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 10 de março de 2020, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Consulitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U de 12/02/2020 foi alterado. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino a entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020. Data de abertura: 15 DE MARÇO DE 2020 às 08h30min. Alterações disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Toledo-PR, 19 de fevereiro de 2020.
MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020

Processo Administrativo nº 117/2019. Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural do Município de Tuneiras Oeste PR, conforme plano de investimento aprovado pelo Contrato nº 0529.911-28 por meio do FINISA (Programa de Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento)/CAIXA. Contratante: Município de Tuneiras Oeste. Contratada: Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA. Prazo de vigência: 19/02/2020 A 19/08/2020. Prazo de execução: 2 meses após a emissão da ordem de serviço. Valor: R\$-651.000,00. Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2020**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota de veículos do município de Vera Cruz do Oeste.

Tipo: Menor preço por item
Data de abertura de envelopes e julgamento 16/03/2020
Informações pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br

Vera Cruz do Oeste, 19 de fevereiro de 2020.
INÉIA APARECIDA FORGIARINI FANTINEL
Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

Processo Licitatório 03/2020;

OBJETO: o objeto da presente licitação é o registro formal de preço para possível contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás gpl metálico de 13kg, mediante troca de vasilhame e conforme as especificações e quantidades deste termo de referência, para atender a demanda das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Araripina, durante o exercício de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Recebimento das propostas dia 19 de Fevereiro de 2020 à partir das 08:30, abertura das propostas dia 05 de Março de 2020 a partir das 08:30, início da sessão de disputa de Preços 05 de Março a partir das 10:30. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Valor Total Estimado: R\$ 187.059,00 (Cento e oitenta e sete mil e cinquenta e nove reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, rua Severo Cordeiro dos Santos, 54 1º andares, (87) 3873 4736, na sala da CPL ou pelo e-mail cpeducacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira



Sengés**AVISO DE LICITAÇÕES**

- PROC Nº 030/2020 - PREGÃO PRES. Nº 019/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 2.437.104,00 (pagos PARCIALMENTE com recursos estaduais). DATA DA ABERTURA: 11/03/2020, às 08h30min. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações - telefone 43 - 3567-1400, e-mail: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 18/02/2020. Nelson F. Ramos /Prefeito

14162/2020

Tapejara
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação Chamamento Público nº. 001/2020, visando ao Cadastro de produtores rurais, Pessoa Física ou Jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil do Município de Tapejara/Pr, com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 10 de março de 2020, às 09h00min, e será regido consoante e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e demais normas pertinentes, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 19 de março de 2020. Pregoeiro Oficial.

14371/2020

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 07 de abril de 2020, às 08:30 horas, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 002/2020, tendo por objetivo: a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terra nº 09, da Quadra nº 331, do Loteamento da Cidade de Tapejara, com área de 194,15m², dentro do Perímetro Urbano da Cidade de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, com limites e confrontações especificados na matrícula nº19.549, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, bem como imóvel que integra o patrimônio disponível no Município de Tapejara/PR. Confrontações: Inicia no vértice Q_331_P_15, georreferenciado ao SGB, DATUM - SIRGAS 2000 - (GRS80), MC 51° W, coordenadas UTM E=309.069,36 m e N=7.373.706,54 m, no limite com a Travessa José Ferreira. Confronta com o Lote 10 com a distância 20,78m até o vértice Q_331_P_29 de coordenadas N=7.373.698,34 e E=309.088,46 no limite com o Lote 05. Confronta com o Lote 05 com a distância 10,00m até o vértice Q_331_P_30 de coordenadas N=7.373.689,10 e E=309.084,64 no limite do Lote 08. Confronta com o Lote 08 com a distância 18,05m até o vértice Q_331_P_14 de coordenadas N=7.373.696,22 e E=309.068,06 no limite com a Travessa José Ferreira. Confronta com a Travessa José Ferreira com a distância 10,41m até o vértice Q_331_P_15 de coordenadas N=7.373.706,54 e E=309.069,36 no limite com a Travessa José Ferreira. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito proposta, conforme Lei Municipal nº 2100 de 11/12/2019, mediante cumprimento das exigências legais e editalícias. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (8:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 hr). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara-Pr. Em 19 de fevereiro de 2020. Presidente da Comissão de Licitação

14367/2020

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 010/2018, tendo por objetivo: a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terra nº A-3, subdivisão dos lotes nº 04 a 14 da Quadra 193, do Perímetro Urbano do Município de Tapejara, com área 495,00m², objeto da especificado na Matrícula 19.739, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Cruzeiro do Oeste, constitutivo do patrimônio disponível do Município de Tapejara-PR, com os limites: Norte Confronta-se para a Data A-2 em uma distância de 45,00 metros; Leste: Confronta-se com a Avenida Antônio S. Villela em uma distância de 11,00 metros Oeste: confronta-se com data A-5 em uma distância de 11,00 metros; Sul: Confronta-se com a data A-4, em uma distância de 45,00 metros, conforme solicitação de RI's, acostadas neste processo e especificado no formulário padronizado de proposta, conforme Lei Municipal nº 1993 de 20/08/2018, mediante cumprimento das exigências legais e editalícias. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (8:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 hr). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara-Pr. Em 14 de fevereiro de 2020. Presidente da Comissão de Licitação

14365/2020

Tibagi**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, que houve retificação no Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 019/2020. O valor máximo da licitação é de R\$ 418.453,55 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia 09 de março de 2020, às 14 horas. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 7 de fevereiro de 2020

MARCUS VINÍCIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

14366/2020

Toledo
MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ar condicionado e cortina de ar, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 10 de MARÇO de 2020, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.180,00 (cento e quatorze mil e cento e oitenta reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020. SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Considerando que tal alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 16 DE MARÇO DE 2020 às 08h30min. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 19 de fevereiro de 2020. Moacir Neodi Vanzzo - Secretário da Administração.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

14482/2020




APTO 2QTS C/AR
2 wc, 2 vagas, 1 quadra do
mar, Aluguel diário ou
mensal. Centro Caiobá, alu
guel ou venda
(44)99973-9153/(+1)
99723-2582

VEÍCULOS

510 C.D. 014 LTZ
 Preta, flex, couro, airbags,
 abs, câmara de ré, super
 conservada. Tel. (43)
 3321-6282 / 99991-3388


BLAZER

Carro Blindado
FLAT- região central de Londrina, 1 vaga de GAR. mobiliado. Piso madeira, Compl. arns. Academia,

horas T: (43) 3321-5158-
site: www.vitorimoveis.com.br

CELTA 1.0 LS 2012
pneus novos, 4 pts, dir,

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
COOPERMUDANÇA, CNPJ nº 19.452.012/0001-85 toma ciência que, para o exercício da atividade de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas, deve obter a Licença de Exercício de Atividade de Serviço (LEAS) emitida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) e pelo Conselho Municipal de Saúde (COMSA).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Licença de Operação para fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente, reciclagem de plásticos, instalada na Rua das Corruiras, nº 94, Indústrias Leves, Município de Londrina / PR.

TORRE FORTE CORRETORA DE IMOVEIS
LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença
Prévia nº 17.5702, com validade até 12/02/2025
para O RESIDENCIAL CANAA I a ser implantada
NO MUNICIPIO DE SERTANEJA

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Hospital do Coração de Londrina Ltda, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação com validade em 17/02/2020, para a atividade hospitalar instalada na Rua Paes Leme, n.º 1351, Vila Inocência, Londrina, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
BIAGI & LUCHINI LTDA, CNPJ 01.819.800/0001
 00 torna público que irá requerer a Licença Ambiental para atividade de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional, a ser im-

**SÚMULA DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA PRÉVIA**
TORRE FORTE CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
DE INSTALAÇÃO**
TORRE SORTE CORRETORA DE IMOVEIS

Licença de Instalação para O RESIDENCIA CANAA II a ser implantada NO MUNICIPIO DE SERTANEJA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

ção a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020** – PM
Processo Administrativo nº 165 2019, ref. à contratação de
empresa especializada no fornecimento, troca, instalação
e realização de serviços correlacionados à manutenção de
vidros e espelhos O Edital poderá ser obtido através do site
www.bhipera.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias
pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: bj@bhipera.pr.gov.br.

PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESS
PressReader.com 11 604 27
COPYRIGHT AND PROTECTED BY A.P. INC.

 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020-MPPGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: aquisição de 4 (quatro) filmadoras digitais tipo camcorder, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 6 de março de 2020 às 9h (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e-com.br). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e-com.br. Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE AMAPORÁ-PR
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 1172019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Amaporá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Portaria nº 002/2020, de 09/01/2020, em conformidade com o Lei nº 6.663/93, suas alterações, Lei Complementar 128/2006 e demais legislações aplicáveis, torna aqui pública que a licitação supracitada encontra-se suspensa por motivo de força maior, conforme Portaria do Município de Amaporá, s/nº Rua Sete de Setembro nº 21, Centro, situada na modalidade Tomada de Preços, tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada em empreitada global para construção no Complexo Esportivo do Município de Amaporá, incluindo o fornecimento de materiais de construção civil necessários para a execução das obras, bem como as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa de Custos (Cronograma), Projeto Básico II Cronogramas Físico-Financeiro, através do Convênio 374537/2016, para atender à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura. O valor máximo estimado para esta obra é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a contratação poderá ser ocoída pelos interessados, no site do município www.amapora.pr.gov.br, p/ maior informações pelo telefone: (44) 3437-4323, Amaporá, 13 de fevereiro de 2020.

Terezinha Maria de Almeida
Florencia Tavares Costa
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA Nº02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020.
O MUNICÍPIO DE XAMBRE, através de seu Pregoeiro, COMUNICAR aos interessados, que em resposta a solicitação, foi feita a seguinte alteração no Edital do Pregão Presencial nº004/2020. Fica excluído o termo "Velocímetro Digital", constante no Anexo I - Termo de Referência, descrição mínima do bem. Permanecendo inalterados os demais termos do edital. Tendo em vista que a presente alteração afeta a formulação da proposta, fica designado o dia 05/03/2020 às 09:00 horas, para a realização da sessão de processamento do pregão.

Prefeitura Municipal de Xambre, Pr 19 de fevereiro de 2020.

EDEVALDO DELAI

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação Chamamento Público nº. 001/2020, visando ao Cadastro de Autores Nacionais, Pessoa Física ou Jurídica, para fornecimento de autores, alimentados durante a aprendizagem nas Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil do Município de Tapejara/PR, com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 10 de março de 2020, às 09h00min, e será regido conforme e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/1993 e da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal nº 25/2013 e demais normas pertinentes, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras.

Tapejara/PR, 19 de fevereiro de 2020.

Prefeito Oficial.

DESENHEMATERIA
TOMOGRAFIA
MINIOGRAFIA
RAXO X

CEDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM
 CNPJ nº 08.127.312/0001-31

Santo Antônio da Platina, PR, 17 de fevereiro de 2020.

Prezados(as) Sócios(as):

Vim a presente convocar Vossa Senhoria a participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da empresa que se realizará no dia 02 de março de 2020, na sede da empresa, na Rua Tróia de Melo nº 234, Centro em Santo Antônio da Platina - PR, às 18:30h em primeira convocação com 23 das cotas do capital social, às 18:45h em segunda convocação com 1/3 mais 1, às 19:00h em terceira convocação com qualquer número de quotas.

Tal convocação se dá em cumprimento ao disposto no art. 1.074 do Código Civil Brasileiro, que trata da prestação de contas do exercício fiscal de 2019 e do planejamento da empresa para os próximos anos.

O sócio, que porventura não puder comparecer, pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, dependendo do instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Contando com a presença e participação de Vossa Senhoria, subscrevo-me a presente.

Santações.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-PMP.
O MUNICÍPIO DE PEROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços.
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada por preço global, para execução de pavimentação asfáltica em CBQI de vias urbanas, através do Programa Pro-Transporte Avançar Cidades, do Ministério das Cidades, com recursos provenientes do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, e o Município de Perola, Estado do Paraná.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço-Empreitada Global.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de maio de 2020, às 14h30min.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Leilões da Prefeitura Municipal de Perola, sito na Avenida Dona Perla Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Perola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (41) 3636-3300, Segunda à Sexta-Feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Prefeito.

[illegible]

 **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSÃO PARA ME/ EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas, reatores, refletores, suportes e fitas isolantes.

RECURSOS: – Funcional programática: 01.010.01.031.6001.2001 -- Natureza da despesa: 3390 302600 – Material Elétrico e Eletrônico.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 9.285,11

DATA E LOCAL: às 9h e 15min do dia 11 de março de 2020 na Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gó. Parigot de Souza, 145, Londrina - PR, na Sala de Reuniões.

RETRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www.cml.gov.br> em: cml@site licitacoes.shtml.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cml.gov.br ou nos telefones: (43) 3274-1312 e (43) 3274-1305 (Maurício).

Em 14/02/2020

Mark Almeida - Diretor-Geral

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Avenida do Junco, 825 - Centro
 Cnpj: 81.442.428/0001-96 - Fone: 43 3232 1104
 Sertãozinho - Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
COMADA DE PREÇO 03/2020

A Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho, nomeada através da Portaria nº 01/2020, **acatando o pedido de impugnação interposto pela empresa ECOLUB INDUSTRIA** **SERVIÇOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, com base no parecer emitido pelo Diretor Administrativo, considerando o disposto no Edital de Licitação nº 001/2020, **RESOLVE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a Tomada de Preço acima citada, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E DESAGUAMENTO DE LODO DAS LAGOAS ANAEROBIAS E FACULTATIVAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DE SERTÃOZINHO**, para uma melhor análise do edital e possíveis correções que se façam necessárias.

DEBORA MARIA MEASSI BAVATI
Presidente CPT



THE FURBER CO.
CANADA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CENTAL DE CONVOCACÃO

Aqui presente, a Sociedade Terma de Canaiá, comarca oficial sobredesignada por condonários / compromissos no Lote nº TERRAS DE CANAIÁ NOBRES & RESCOTI, a participação na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA nos Termos que Amargó : 7x6, 7x1 e 2x2 do Estatuto Social , atualizados em vigor até 09/07/2020, as 9:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria simples, as 9:00 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número, na Condição Terma de Canaiá com endereço ao Canaiá - 8800 na cidade de Cuiabá-MS, com o seguinte ordem do dia:

-**ASSEMEBLIA GERAL ORDINARIA:**

- 1) Prestação de contas referentes ao exercício 2019/2020;
- 2) Eleição de novo Diretoria;
- **ASSEMEBLIA GERAL EXTRAORDINARIA:**
- 1) Custeio para instalação dos pontos de energia;
- 2) Revisão dos valores da taxa de condomínio;
- 3) Aprovação de instalação de bacias nas margens das águas e definir parâmetros para instalação;
- 4) Proposta de alteração nos Ativos de Condomínio;
- 5) Custeio das mudanças de postes via iluminação pública solicitadas junto à COELPA sem prorrogação;
- 6) Suspensão da pesca até 31/12/2020.

Roberto Agostinho Martins
Diretor Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jataizinho e Ibiracá.
Rua João Sara nº 595 - Fonefina, (43) 3255-2032 CEP- 55.210-000 JATAZINHO.
CNPJ(MF): 06.821.513/0001-74.
Endereço: Rua da Indústria, 130 - Jataizinho, Minas Gerais, Brasil

[illegible]

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Edital do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cornelio Procopio/PR, em termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA MICHELE ANDRIOTTI**, CPF 070.716.329-3, a comparecer na Serventia, na Rua Projétila, nº 61, Lote 226, Quadra 4, do Conjunto Habitacional Professora Maria Helena, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, em 16/04/2002, às 14h05, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTOS (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no valor de R\$5.917,11 (cinco mil e novecentos e dez e sete reais e onze centavos), acrescidos de juros e multa, até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referente ao instrumento particular de compra e venda de terreno e malho para construção de unidade habitacional com fiança e alienação fiduciária em garantia, em nome de MICHELE ANDRIOTTI, nº 16552/2, em 16/04/2002, registrado na matrícula nº 14.054, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Projétila, nº 61, Lote 226, Quadra 4, do Conjunto Habitacional Professora Maria Helena, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, nº 16552/2, em 16/04/2002, com a consolidação da prioridade do imóvel em favor do credor e a imediata exceção da divida através de fôlha extrajudicial do imóvel. O referido e devido é do(a) **Dr. Cornelio Procopio**, advogado constituído para a defesa do credor, inscrita no OAB/PR nº 12.344.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ar condicionado e cortina de ar, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 05 de MARÇO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 114.180,00 (cento e quatorze mil e oitenta reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO pelo RE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
Comunicamos que a edital da licitação suscitada, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo do Chamamento Público, para atender Escolas e Centros de Educação Infantil, para atender às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes matriculados em escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, está sendo alterada. As alterações estão disponíveis no site: www.tolado.org.br. Considerando tal alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e o recebimento das propostas, permanecerá sendo a data de 16 de MARÇO DE 2020, às 08h00min, no endereço: Rua Acadêmico José de Fátima, nº 100, Jd. São Manoel, CEP: 19.190-000, em 19 de fevereiro de 2020. **Mauro Neri Vazquez, Secretário da Administração.**

- O(s) interessad(o) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Ramusand Leonardo, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 2055-2819 Fax: 3378-1704 e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

14-00000

para o empreendimento de suínos terminação, implantado no lote rural 88.A em Ouro Preto, Toledo, Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

SUMIDA DE TEMPO DE RENOVACÃO DE LICENÇA O empresário Davi Lira e Wally Hinz Lira, torna público que requereu do IAP, renovação de licença operação, para o empreendimento de suínos terminação, implantado no lote rural 88 A, em Quira Preto, Toledo, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Tf Empreendimentos Imobiliários LTDA SPE, CNPJ 31.513.144/0001-75 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para loteamento residencial Vale Verde a ser implantada na Cidade de Assis Chateaubriand- PB

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa GUNPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para a atividade de indústria de polímeros para empacotamento, a ser implantada na Rua Professor Eraldo Kielser, Bairro

Industrial, município de Nova Santa Rosa - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
EXTRATO DE PORTARIAS PARA FINS PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2020, de 18 de fevereiro de 2020.
 Fica concedido, a servidora **MARLENE KOTZ**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, matrícula n.º 13621, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.000.297-9 SSP/PR e inscrita no CNPJE/ME sob n.º 574.857.809-30, licença para tratamento de saúde

POSSUÍMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020
CONTRATO 024/2020

Objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica para elaboração e aprovação de

Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, com o objetivo de atender o Ginásio de Esportes Benedito Dantas com área de 1.914,44 m² e Ginásio de Esportes Gideão de Paiva Maia com área de 950,13 m².

Dotação orçamentária: LRVs, na natureza do despesa 3.3.90.39.00, anexo 01, dotação orçamentária 085, conforme parecer contábil.

Contratada: RH BK ENGENHARIA LTDA - ME
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO

CONTRATO N° 014/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

OBJETO – Participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasse de obrigações financeiras da despesa total, rateadas entre os participantes n

percentual de 0,97% das despesas administrativas, conforme a população do município e de 100% dos procedimentos realizados, assegurando com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Costa do Barão, pela transferência do contratante da gestão do

desenvolvimento das ações e serviços de saúde e nas demais atividades de funcionamento do CISCOPAR, nos termos do Protocolo de Intenções.

VALOR TOTAL- R\$ 815.453,76 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta três reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a teor do protocolo nº 123/2012, da Administração Pública em indenizar condutor de uma moto modelo Honda Biz 125 K1, transo em oitavo, contra moto de propriedade desta municipalidade, modelo Honda CG 125

do a necessidade de apuração se de fato o acidente se deu por culpa exclusiva do condutor.

desta em indenizar os danos causados. RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão especial de responsabilidade desta municipalidade em indenizar os danos sofridos por Gabriela Louza da Silva, modelo Honda Brs 125 XS, placa ANH 7334, em decorrência de acidente de trânsito no encontro com Amabile Prestes, envolvendo uma moto desta municipalidade, modelo Honda C

Não vem composta pelos seguintes servidores:

Admissão: Cargo	Condição
09.04.2012 AGENTE DE DEFESA CIVIL	Presidente
02.07.2013 SERVENTE DE PEDREIRO	Membro
01.12.2014 OPERADOR DE MAQUINAS	Membro

entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, "LUIZ ANGELO DE CARLI

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTRATO 2019 com o seguinte Objeto: Prestar serviços de publicidade, de imagens com
 gente que tenham por objetivo a estudo, o planejamento, a concretização, a concepção.

supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, bem como a divulgação dos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania da população, bem como a participação da comunidade no Município Verde, por meio de ações e projetos.

indeterminado o Contrato 800 2019, ate conclusão do Processo Administrativo instaurado para apuração das irregularidades na documentação apresentada pela empresa vencedora da Concorrência Pública.

MUNICIPIO DE BALOTINA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.528

Página 2

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ar condicionado e cortina de ar, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10 de MARÇO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 114.180,00 (cento e quatorze mil e cento e oitenta reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Considerando que tal alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 16 DE MARÇO DE 2020 às 08h30min. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 19 de fevereiro de 2020. Moacir Neodi Vanzo - Secretário da Administração.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, relativa aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, que será apresentada em 27 de fevereiro – quinta-feira, a partir das 18h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná

Edital (Número/Ano): 3/2020
Entidade: Município de Toledo
Modalidade: Chamada Pública
Registros encontrados: 3

Nº. Registro: 213834
Data/Hora do registro: 14/02/2020 / 01:17:45
Endereço IP: 170.150.165.127
Arquivo: 003_Chamamento_Gêneros Alimentícios (Educação).zip

Razão Social/Nome: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA
CNPJ/CPF: 04750248000120
Endereço: BR 277 KM 572
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 99833724
E-mail: COPCRAF@GMAIL.COM
Contato: EDUARDO RODRIGUES FERREIRA

Nº. Registro: 213854
Data/Hora do registro: 18/02/2020 / 03:25:17
Endereço IP: 177.156.201.22
Arquivo: 003_Chamamento_Gêneros Alimentícios (Educação).zip

Razão Social/Nome: osb
CNPJ/CPF: 10600188000162
Endereço: ccct
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 30552025
E-mail: toledo@osbrasil.org.br
Contato: Ana Maria

Nº. Registro: 213866
Data/Hora do registro: 19/02/2020 / 09:19:17
Endereço IP: 138.186.234.162
Arquivo: 003_Chamamento_Gêneros Alimentícios (Educação).zip

Razão Social/Nome: Cesar D Carrari Ramos
CNPJ/CPF: 3156821000158
Endereço: Rua Leonardo Francisco Nogueira 261
Cidade/UF: Toledo / PR
Telefone: (45) 32522399
E-mail: Azullmix@gmail.com
Contato: Cesar

12/03/2020
claudia
15:44h

162

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR

PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
CHAMADA PÚBLICA Nº003/2020

INTERESSADO: COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de
Toledo

CNPJ: 05.140.968/0001-37

ENDEREÇO: R: Raimundo Leonardo nº 1296 Centro Toledo/PR

TELEFONE: (45) 3252-3008





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.140.968/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2002
NOME EMPRESARIAL COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFATOL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R RAIMUNDO LEONARDI	NÚMERO 1295	COMPLEMENTO *****
CEP 85.900-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3252-3008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 15:19:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 105583735
 Emitido em: 12/03/2020 às 09:25:24
 Validade(*): 10/03/2022

DAP: SDW0514096800011003200502 Versão DAP: 3.2 Emissão: 10/03/2020

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.140.968/0001-37

Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Toledo/PR

Representante Legal: ELIRIO CAVALERI

Data Constituição: 03/05/2002

CPF: 701.561.239-91

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

CNPJ: 78.133.824/0001-27

Agente Emissor: LEODACIR FRANCISCO ZUFFO

CPF: 298.415.770-20

Local de Emissão: Toledo/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	11	5.39
Demais agricultores familiares	133	65.20
Quilombola	2	0.98
Silvicultor/a	3	1.47

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Altônia	4
Foz do Iguaçu	1
Guaira	3
Ivaté	1
Maripá	1
Matelândia	2
Ouro Verde do Oeste	5
Quatro Pontes	1
São Miguel do Iguaçu	5
Toledo	121
Tupãssi	3
Umuarama	2

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA	149	73,04
Associados sem DAP	55	26,96
Total dos Associados	204	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



165



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO
CNPJ: 05.140.968/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:53 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **3EBE.9593.6061.0733**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(Assinaturas manuscritas)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.140.968/0001-37

Razão Social: COFATOL COOPERATIVA DE AGRIC E FAMILIARES DE TOLEDO

Endereço: R RAIMUNDO LEONARDI 1295 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

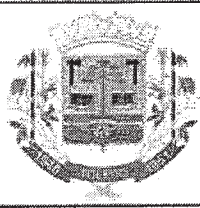
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2020 a 24/03/2020

Certificação Número: 2020022401255606508580

Informação obtida em 03/03/2020 09:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 4654/2020**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/04/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJ4XX8E2QH

RAZÃO SOCIAL: COFATOL COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

229113

05.140.968/0001-37

229113

ENDEREÇO

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1295 - CENTRO CEP: 85900110 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/02/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

168

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021581449-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.140.968/0001-37

Nome: COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.140.968/0001-37

Certidão nº: 189906868/2019

Expedição: 25/11/2019, às 13:45:07

Validade: 22/05/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE
T O L E D O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 05.140.968/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTATUTO SOCIAL - COFATOL

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, ÁREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º. Com a denominação de COFATOL – Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo, constituída nos termos da Lei nº 5.764/91. Rege-se pelo presente Estatuto e disposições em vigor.

Art. 2º. A Cooperativa tem sede e administração na Rua 15 de novembro, 1236, Toledo, PR, Fórum Jurídico na Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º. O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o exercício social é de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 4º. A área da Cooperativa, para efeito de admissão de cooperados, abrange a Região Oeste do Paraná.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE E SUAS OPERAÇÕES

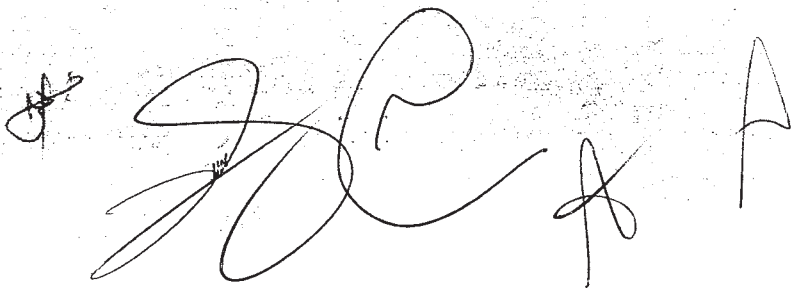
Art. 5º. A Cooperativa tem a finalidade de promover o cooperativismo, integração e fortalecimento econômico e social dos seus associados, por meio de ajuda mútua, para o que se proporá, dentro de sua sistemática de ação, buscar os seus objetivos.

Art. 6º. No cumprimento de seu programa de ação, a Cooperativa se propõe a:

- a) Prestar serviços de comercialização, através de seções de recebimento da produção, vendas em comum, compras em comum e consumo;
- b) Promover a recepção da produção de seus associados, beneficiamento, embalagem, transporte, transformação e/ou industrialização e a armazenagem em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatas ou em cooperação com entidades afins;
- c) Prestar assistência técnica e gerencial aos associados;
- d) Desenvolver atividades de organização empresarial e capacitação de recursos humanos aos seus associados, empregados e diretores;
- e) Negociar financeiramente junto às instituições de crédito e/ou outros afins que possam oferecer esses serviços;
- f) Contratar profissionais destinados a prestação de serviços necessários a realização de seus fins;
- g) A Cooperativa em função de sua capacidade de armazenagem e/ou de industrialização, poderá estabelecer quotas de entrega de produtos por associado, proporcional ao seu volume de produção, ou ainda proporcionalmente à participação individual financeira em investimentos, desde que tenha sido ajustado antes da construção e com a aprovação pela Assembléia Geral.

§ 1º Na seção de recebimento da produção, a Cooperativa receberá os produtos em consignação, para venda e industrialização, com a expedição certificada de depósito para os seus associados.

R. A



§ 2º Para atender a demanda do mercado consumidor, a Cooperativa poderá adquirir a produção de terceiros.

§ 3º Na seção de vendas em comum, a sociedade promoverá, coletivamente, a defesa comercial dos produtores e associados e a comercialização de produtos adquiridos de terceiros, nos mercados interno e externo, in natura ou industrializado.

§ 4º Na seção de compras em comum, a Cooperativa promoverá aquisição de material necessário ao exercício da profissão de seus associados e em seu nome, acrescendo ao seu preço uma taxa para cobrir os custos de administração e manutenção.

§ 5º Na seção de industrialização serão beneficiados e/ou comercializados os produtos e subprodutos agropecuários, destinados ao atendimento ao mercado consumidor.

§ 6º No setor de capacitação, a Cooperativa promoverá, permanentemente, junto aos seus associados, atividades de treinamento visando prepará-los para um bom desempenho da profissão, avaliando o processo, sempre com o objetivo de buscar a autossustentação da sociedade.

§ 7º A Cooperativa poderá, mediante autorização da Assembléia Geral, contratar empréstimos junto a rede bancária, bem como assinar contratos de natureza técnica, comercial, industrial e outros, com entidades públicas e privadas, destinados exclusivamente a consecução dos seus objetivos econômicos e sociais.

§ 8º As atividades e operações da Cooperativa serão realizadas e contabilizadas em seções distintas.

§ 9º Sempre que julgar necessário e dentro de suas limitações financeiras, a Cooperativa promoverá seguro de vida individual ou coletivo, para seus associados.

Capítulo III

DO QUADRO SOCIAL

Art. 7º. Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, Agricultores Familiares que se dediquem às atividades agrícolas, pecuárias e/ou extrativas, conforme disposto no art. 562, da alteração 413ª, do RICMS e de acordo com o DECRETO nº 3.927, de 29 de Novembro de 2004/SEFA e DECRETO Nº 5127, de 20/07/2009/SEFA, em imóvel de sua propriedade, arrendado ou em parceria, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

Art. 8º. Podem fazer parte da Cooperativa as pessoas físicas que atuem na agropecuária e que tenham domicílio na área de ação.

Art. 9º. O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Parágrafo único. O quadro social da Cooperativa deverá ser constituído de no mínimo 70% (setenta por cento) de agricultores familiares beneficiários do Pronaf.

Art. 10. Para associar-se, o candidato deverá:

LA

- a) Preencher a proposta de admissão fornecida pela Cooperativa, assinando em companhia de dois associados proponentes, na qualidade de testemunhas, os quais devem estar em plena atividade e no gozo dos seus direitos;
- b) Passar por um processo de educação cooperativista para conhecer os fundamentos do cooperativismo, mediante o estudo deste Estatuto e material pertinente sobre o assunto;
- c) Passar por uma entrevista com o Conselho de Administração sobre: Cooperativismo e as normas deste Estatuto.

Art. 11. Uma vez preenchidos os requisitos constantes do Artigo anterior, o Conselho de Administração deverá aceitar ou não a admissão, autorizando em caso afirmativo, o novo sócio a subscrever as cotas partes e assinar o livro de matrícula.

§ 1º. Aos Associados, a Cooperativa fornecerá um título nominativo, contendo o texto integral do Estatuto Social.

§ 2º. Cumpridas as disposições de que tratam os Artigos 17 e 18, o associado adquire o gozo de todos os direitos e assume as obrigações decorrentes.

Capítulo IV

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ASSOCIADO

Art. 12. O associado tem direito a:

- a) Um só voto, qualquer que seja a sua participação no Capital Social;
- b) Participar de todas as atividades que constituem objetivos da Cooperativa;
- c) Votar e ser votado para cargos sociais, exceto se admitido após a convocação da respectiva Assembleia Geral;
- d) Registrar chapa para concorrer às eleições até as 15h00 do 1º dia que antecede a realização da Assembleia Geral, sendo vetado ao sócio participar de mais de uma chapa;
- e) Solicitar aos membros do Conselho de Administração, escrita ou verbalmente, esclarecimento sobre as atividades da Cooperativa, podendo, ainda, dentro do ano que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, consultar na sede social, documentos, livros contábeis e escriturários;
- f) Inspeccionar os serviços, a sede social e os entrepostos da Cooperativa;
- g) Cobrar eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Cooperativa junto ao Conselho de Administração.

Art. 13. O associado se obriga a:

- a) Realizar com a Cooperativa todas as operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais, podendo mediante solicitação apresentada por escrito, acolhida e aprovada pelo Conselho de Administração, realizar a comercialização de sua produção diretamente com terceiros, conforme resolução normativa;
- b) Subscrever e integralizar as quotas partes do capital e contribuir com as tarifas que forem estabelecidas, conforme disposto nos Artigos 51, 52 e 57, § 4º deste Estatuto;
- c) Fornecer à Cooperativa, informações ou esclarecimentos sobre o volume de sua produção e sobre as suas atividades que digam respeito aos objetivos da sociedade;
- d) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto e deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
- e) Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima dos seus interesses individuais;

R. A.

- f) Pagar a sua parte nas perdas apuradas em balanço, na proporção das operações que houver realizado com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las, conforme estabelecido no § 5º do artigo 57 deste Estatuto.

Art. 14. O associado que aceitar trabalho remunerado permanente nos serviços mantidos pela Cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que o mesmo tenha deixado o emprego.

Art. 15. É vetado a qualquer associado votar em assuntos que, direta ou indiretamente seja objeto de seu interesse individual.

Art. 16. A entrega da produção de associados à Cooperativa significa a outorga de amplos poderes para sua livre disposição, inclusive para gravá-los e dá-la em garantia de operações de crédito realizadas pela Sociedade.

Art. 17. A responsabilidade de associados perante terceiros, por compromissos da Sociedade perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até quando forem aprovadas as contas do exercício em que se deu a referida punição, conforme disposto no Artigo 24 deste Estatuto.

Art. 18. Os associados respondem integralmente pelas obrigações da Cooperativa até o valor total de capital que subscrevem, mais os valores dos prejuízos, verificadas nas operações sociais, guardadas as devidas proporções de sua participação nas mesmas operações.

Art. 19. Os direitos e obrigações do associado falecido, contraído junto à Cooperativa, passarão para os seus herdeiros na forma da Lei vigente, após análise e parecer do Conselho de Administração.

Capítulo V

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 20. A demissão de associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao conhecimento do Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro da Matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e o demissionário.

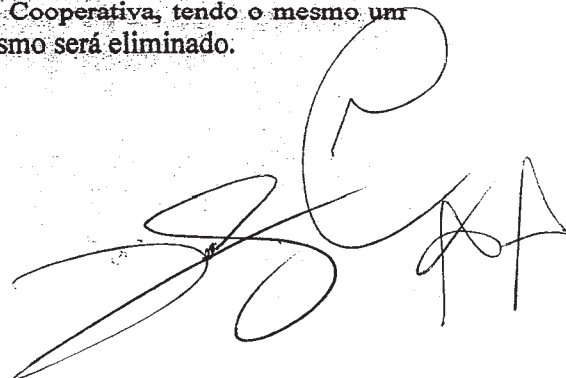
Parágrafo único. Em caso de demissão, o associado liquidará automaticamente os seus débitos contraídos junto a Cooperativa, e terá ressarcimento das sobras, caso existam, após aprovação do balanço do exercício em que o mesmo se desligou da Sociedade.

Art. 21. Será advertido, suspenso ou eliminado do quadro social, de acordo com a gravidade da falta cometida, o associado que infringir qualquer dispositivo da Lei em vigor deste Estatuto, do Regimento Interno e deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração.

§ 1º No caso de advertência, esta, dar-se-á por escrito, tendo o associado um prazo de 10 (dez) dias para solucionar o problema que a originou a partir da data de seu recebimento dar-se-á, após expedição do Conselho de Administração.

§ 2º Uma vez não tendo solucionado o problema no prazo de que trata o parágrafo anterior, o associado será suspenso de todos os seus direitos junto à Cooperativa, tendo o mesmo um prazo de 30 (trinta) dias para solucioná-lo, findo o qual o mesmo será eliminado.

R. A.

§ 3º O Conselho de Administração, após o prazo de 30 (trinta) dias de que trata o parágrafo anterior, comunicará ao associado a sua eliminação através de cópia autêntica, constando data de remessa e o motivo que a originou, o qual pode ser dos que se seguem.

- a) Exercício de atividades consideradas prejudiciais à Cooperativa ou que colidem com os seus objetivos;
- b) Abandono de atividades da piscicultura dentro da área de atuação da Cooperativa por um período superior 01 (um) ano, consecutivo ou não;
- c) Falta de cumprimento das disposições da Lei vigente do Estatuto, ou deliberações da Assembléia Geral;
- d) Desvio da produção para o comércio intermediário;
- e) Responsabilidade de ação executiva em virtude do não cumprimento de obrigações contraídas com a Cooperativa.

Art. 22. Será facultado ao associado o direito de recorrer da decisão de sua eliminação pelo Conselho de Administração, desde que o mesmo entre com uma ação suspensiva no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da notificação de eliminação, ficando os seus direitos assegurados até decisão final do Conselho de Administração.

Art. 23. A exclusão do associado dar-se-á:

- a) Pela morte de pessoas física;
- b) Por dissolução de pessoa jurídica;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Pelo não atendimento dos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 24. A qualidade de associado para o demitido, eliminado ou excluído somente termina na data da aprovação por Assembléia Geral, do balanço de contas do ano em que ocorreu a demissão, eliminação ou exclusão.

Capítulo VI

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 25. São os órgãos de deliberação, representação, administração e fiscalização da Cooperativa.

- I. Assembléia Geral dos Associados
- II. Conselho de Administração
- III. Conselho Fiscal

I. DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 26. A Assembléia Geral dos Associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão soberano da Cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei vigente e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão relativa aos negócios e objetivos da Sociedade e suas deliberações vinculam-se a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados e somente poderão tratar de assuntos constantes no Edital de Convocação.

§ 2º A votação em Assembléia Geral será por aclamação (votação aberta), sendo obrigatório, em ata, o registro do resultado: aprovação, desaprovação e abstenção, salvo para

R. A.

[Assinatura]

[Assinatura]

as eleições, que serão secretas, atendendo as normas usuais, quando houver mais de 1 (uma) chapa.

Art. 27. A Assembléia Geral será habitualmente convocada pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração, sendo por ele presidida.

§ 1º 1/5 (um quinto) dos associados em condições de votar pode requerer ao Diretor Presidente a sua convocação e, em caso de recusa, os convocá-la próprios.

§ 2º O conselho Fiscal também poderá convocá-la, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

§ 3º No caso de ser a convocação feita pelos associados, o edital será assinado pelos 5 (cinco) primeiros signatários do documento que a originou, os quais presidirão a Assembléia Geral.

Art. 28. As Assembléias Gerais serão convocados mediante um único edital, fixado em locais visíveis nas principais dependências da Sociedade e publicado em jornal de maior circulação na região, no mínimo de 03 (três) publicações e em circulares enviados aos associados e divulgação nas emissoras de rádio com audiência na região.

Art. 29. O Edital de convocação da Assembléia Geral deverá conter:

- a) A denominação da Sociedade, seguida pela expressão "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária;
- b) O dia e a hora de reunião, em cada convocação, bem como o local de sua realização o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;
- c) A sequência numérica da convocação;
- d) A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeitos de cálculos do "quorum" de instalações;
- f) Assinatura do(s) responsável(is) pela convocação.

Art. 30. Em qualquer das hipóteses referidas no Artigo 27 as Assembléias Gerais serão convocadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira convocação e as outras com intervalos de 1 (uma) hora entre uma e outra convocação.

§ 1º Para ter ingresso e participar da Assembléia Geral, o associado deverá apresentar o Título Nominativo e assinar o livro de presença.

§ 2º Cada associado não terá direito a mais de um voto, qualquer que seja o número de suas cotas-parte, conforme disposto na letra "a" do artigo 12 desse Estatuto.

§ 3º O número de delegados será diretamente proporcional ao número de associados que compõem o grupo social, ou seja, um delegado para cada 100 (cem) associados e fração, com tempo de delegação de 2 (dois) anos, podendo ser eleito apenas para o período imediato.

Art. 31. O "quorum" mínimo para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

- a) dois terços dos associados em condições de votar, na primeira convocação;
- b) metade mais um, na segunda convocação;
- c) mínimo de dez, na terceira convocação.

§ 1º O número de associados presentes, em cada convocação, será comprovado pelas assinaturas dos mesmos, constantes no livro de presença.

§ 2º Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Diretor Presidente, auxiliado pelo Diretor Administrativo, sendo por aquele, convidado a participar da mesa, os ocupantes de cargos sociais presentes.

§ 3º Na ausência do diretor Administrativo e seu substituto, o Diretor Presidente convidará qualquer associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

A. A.

AB

Handwritten signature and initials.

Art. 32. A Assembléia Geral Ordinária reúne-se obrigatoriamente, uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, cabendo-lhe as seguintes funções:

- a) Eleger ou destituir os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade;
- b) Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior, compreendendo o relatório da gestão, o balanço e o demonstrativo de sobras e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, sobre os quais não poderão votar os membros dos órgãos referidos;
- c) Dar destino às sobras, repartindo as sobras e perdas;
- d) Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano posterior;
- e) Fixar em níveis módicos, e quando for o caso, pró-labore ou verba de representação para o Diretor, sobre assuntos de interesses sociais, excluídos os enumerados no Art. 33 §1º deste Estatuto.

§ 1º Ocorrendo destituições em face da causa, que justifiquem, deve a Assembléia Geral designar a título provisório, outros Diretores ou Conselheiros, até que seja procedida nova eleição, em Assembléia Extraordinária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para o preenchimento dos cargos sociais vagos.

§ 2º A aprovação do balanço das contas e do relatório do Conselho de Administração desonera o integrantes deste de responsabilidade para a Cooperativa, salvo erro, dolo ou fraude.

Art. 33. A Assembléia Geral Extraordinária reúne-se sempre que necessário e tem poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, excluídos aqueles referidos no Artigo 32, desde que constem no Edital de Convocação.

§ 1º É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento da Sociedade;
- c) Mudança de objetivos da Sociedade;
- d) Dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação do liquidante;
- e) Deliberação sobre as contas do liquidante.

§ 2º São necessários, atendido o que dispõe no Art. 33, §1º deste Estatuto, os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata o referido Artigo.

II. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 34. A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração, composto por 6 (seis) membros, todos associados, com os títulos de Diretor Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e Vice Diretor Presidente, Vice Diretor Secretário e Vice Diretor Financeiro, estes em igual número, todos eleitos com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros para o período imediato.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração rege-se pelas seguintes formas:

R. A.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

- a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, na maioria do próprio Conselho, ou ainda, por solicitação dos Conselhos de Representante e Fiscal, conforme disposto nos Artigos 34 e 47 deste Estatuto, respectivamente;
- b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de voto dos presentes, reservando ao Diretor Presidente o exercício do voto de desempate;
- c) As deliberações devem ser consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

Art. 35. Nos impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente, o Diretor Secretário pelo Vice Diretor Secretário e o Diretor Financeiro pelo Vice Diretor Financeiro.

§ 1º Nos impedimentos do Diretor Presidente, superiores a 90 (noventa) dias, ou se ficar vaga, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deverá o Diretor Presidente (ou os membros restantes, se a Presidência estiver vaga) convocar a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos vagos.

§ 2º O substituto exercerá o cargo até o final do mandato do seu antecessor;

§ 3º Perderá automaticamente o cargo, o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, durante o mesmo exercício social.

Art. 36. Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei vigente e deste Estatuto, atender às decisões e recomendações da Assembléia Geral, planejar, traçar normas para a execução das operações da Cooperativa e controlar os seus resultados.

§ 1º No desempenho das suas funções, cabe ao Conselho de Administração as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade, valores, prazos, tarifas de serviços e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Propor e contrair empréstimo junto aos estabelecimentos e instituições de que trata a letra "e" do artigo 2º, até o valor que a Assembléia Geral fixar para o exercício, independente de posterior ratificação de poderes;
- d) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique as fontes dos recursos para sua cobertura;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços e sua viabilidade;
- f) Selecionar e contratar gerentes, técnicos e funcionários necessários aos serviços da Cooperativa, bem como fixar normas para a admissão e demissão;
- g) Fixar normas de disciplina funcional;
- h) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares tomadas pelo gerente;
- i) Estabelecer os procedimentos e as normas para o funcionamento da Cooperativa, por departamento;
- j) Contratar serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa;
- k) Indicar o banco nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo do saldo que deverá ser mantido em caixa;

B. A.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

- l) Estabelecer as normas de controle de operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico e financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento dos negócios e atividades em geral, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- m) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- n) Fixar, anualmente, taxas para a constituição de demandas a cobrir a depreciação ou desgaste dos bens que compõem o ativo permanente;
- o) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- p) Contrair obrigações, transigir, adquirir bens imóveis e constituir mandatários;
- q) Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista, bem como pelo atendimento da Legislação Trabalhista e Fiscal.

§ 2º O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento do gerente para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que o mesmo apresente, previamente, projetos e relatórios sobre questões específicas.

Art.37. Ao Diretor Presidente cabem as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades das Cooperativas, através de contatos permanentes com o Gerente, Conselheiros Administrativos e Conselheiros Representantes;
- b) Verificar, frequentemente, o saldo em caixa;
- c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais, as reuniões do Conselho de Administração;
- d) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório do ano social, balanços, contas e pareceres do Conselho Fiscal, bem como os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano posterior;
- e) Representar a Cooperativa em juízo ou fora dela, ativa e passivamente;
- f) Assinar contratos ou convênios de natureza financeira, comercial, técnica e outros, com entidades públicas ou privadas, observando o disposto no Art. 3º deste Estatuto;
- g) Assinar no livro de matrícula as admissões, eliminação e exclusão de associados;
- h) Assinar instrumentos de mandato e correspondência que envolvam responsabilidade financeira da Cooperativa;
- i) Assinar os cheques bancários conjuntamente com o Diretor Comercial;
- j) Admitir e demitir empregados, conjuntamente com o Diretor Administrativo e com aprovação prévia deste Conselho;
- k) Contrair obrigações, transigir e adquirir bens móveis;
- l) Indicar os estabelecimentos bancários nos quais deverão ser feitos os depósitos de numerários disponíveis e fixar o limite máximo a ser mantido em caixa com aprovação prévia deste Conselho.

Art. 38. Ao Diretor Secretário cabem as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas de reuniões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se por livros, documentos e arquivos referentes;
- b) Redigir as correspondências de caráter social, assinando-as conjuntamente com o Diretor Presidente;
- c) Orientar o preenchimento das propostas de admissão e encaminhá-las ao Diretor Presidente, para posterior decisão do Conselho de Administração;
- d) Admitir e demitir empregados, conjuntamente com o Diretor Presidente e com a aprovação do Conselho de Administração.

B.A.





Art. 39. Ao Diretor Financeiro cabem as seguintes atribuições:

- a) Providenciar mensalmente, e junto ao gerente, a escrituração do movimento financeiro da Cooperativa, para apresentação ao Conselho de Administração;
- b) Assinar os cheques bancários conjuntamente com o diretor Presidente;
- c) Informar mensalmente, ao Conselho de Administração, sobre as operações comerciais da Cooperativa;
- d) Providenciar para que os demonstrativos mensais, incluídos balancetes das operações comerciais e financeiras sejam apresentados aos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 40. O Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Comercial serão executores das decisões do Conselho de Administração e das atribuições a este conferida pela Assembléia Geral, competindo-lhes em conjunto ou isoladamente, representar a Cooperativa, especialmente junto aos estabelecimentos e instituições de que trata a letra "e" do art. 2º deste Estatuto.

Art. 41. Os integrantes do Conselho de Administração não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos que assumirem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se procederem dolosa ou culposamente.

III. DO CONSELHO FISCAL

Art. 42. O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, quaisquer destes podendo substituir quaisquer daqueles, todos os associados, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros para o período imediatamente posterior.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter entre si, nem com os membros do Conselho de Administração ou com o Gerente, laços de parentesco até o 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral.

Art. 43. O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, sempre com a participação de 3 (três) de seus membros.

§ 1º Em sua primeira reunião o Conselho Fiscal escolherá entre os seus membros efetivos, um coordenador, incumbido de coordenar as reuniões e dirigir os trabalhos destas e um secretário para auxiliar o coordenador.

§ 2º As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas por qualquer de seus membros, pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral.

§ 3º Na ausência do coordenador os trabalhos do Conselho Fiscal serão dirigidos pelo secretário e, este, por qualquer outro escolhido na ocasião.

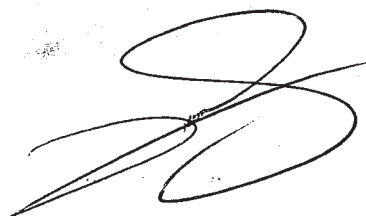
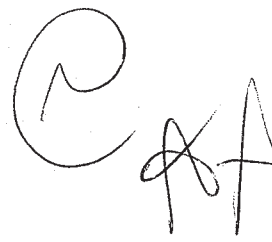
§ 4º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto, proibida a representação, e constarão da ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos de cada reunião, pelos 3 (três) fiscais presentes.

Art. 44. Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral Extraordinária para o seu preenchimento.

Art. 45. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades, serviços e finanças da Cooperativa, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

B. A.



- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando também se os mesmos estão dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se as operações ou extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas conferem com os planos e decisões do Conselho de Administração, aprovados pela Assembléia Geral;
- d) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e a conveniência econômico financeira da Cooperativa;
- e) Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente, através do exame de atas e assentamento, e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) Averiguar se existem reclamações dos associados quanto aos serviços prestados;
- g) Inteirar-se se o recebimento dos créditos e taxas de serviços é feito com regularidade e se os compromissos são atendidos com pontualidade;
- h) Averiguar se existem exigências de deveres a cumprir junto às autoridades fiscais e trabalhistas, bem como dos órgãos de cooperativismo;
- i) Averiguar se os estoques de produtos ou mercadorias estão em boa guarda e se suas quantidades e valores registrados estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais, são feitos com observância de regras próprias;
- j) Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre este para a Assembléia Geral;
- k) Informar ao Conselho de Administração sobre as conclusões de seus estudos, denunciando a este, a Assembléia Geral ou autoridades competentes, as irregularidades constantes (e conferidas) e convocar a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

Parágrafo único. Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, poderá o Conselho Fiscal contratar assessoramento de técnicos especializados e valer-se dos relatórios e informações de serviços de auditoria externa correndo as despesas por cota da Cooperativa.

Capítulo VII

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 46. O capital social variável da Cooperativa é limitado quanto ao máximo, variando conforme o número de cotas partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais);

§ 1º O Capital é dividido em cotas partes no valor de R\$ 1,00 (um real);

§ 2º É vetado ao associado ceder suas cotas partes a pessoas estranhas ao quadro social, bem como dá-las em penhor ou negociá-las, por qualquer meio, com terceiros, mas o seu valor responderá sempre como segunda garantia pelas obrigações que contrair junto à Cooperativa, por operações diretas ou em favor de outros associados.

Art. 47 Cada associado se obriga a subscrever no ato de sua admissão, um mínimo de 300 (trezentas) cotas partes, que poderá integralizar de uma só vez ou em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, exceto para as pessoas jurídicas, que deverão fazê-lo de uma só vez.

§ 1º Além do valor supracitado, integralizará 1% (um por cento) do valor de sua produção entregue na Seção de Recebimento da Produção em lançamentos efetuados a cada 30 (trinta) dias.

B. A.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

§ 2º O capital mínimo de que trata este artigo será reajustado mensalmente, para efeito de admissão de novos sócios, com base nas taxas de inflação anunciadas pelo governo.

§ 3º Em caso de atraso no pagamento das parcelas de que trata este Artigo, a Cooperativa cobrará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor.

Art. 48. A prova de realização do capital é o recibo da Cooperativa, passado no Título Nominativo e o respectivo lançamento no livro de Matrícula.

Art. 49. A restituição do capital, em qualquer caso, por demissão, exclusão ou eliminação dar-se-á sempre depois da aprovação do balanço do ano em que o associado deixou de fazer parte da Cooperativa.

Parágrafo único. Ocorrendo demissão, eliminação ou exclusão, de modo que a devolução do capital possa afetar o patrimônio da Cooperativa, esta poderá fazê-lo em prestações mensais e iguais no prazo estabelecido para integralização, conforme determina o Artigo 51 deste Estatuto.

Capítulo VIII

DOS LIVROS

Art. 50. A Sociedade Cooperativa deverá possuir os seguintes livros:

- a) De matrícula;
- b) De atas das Assembléias Gerais;
- c) De atas do Conselho de Administração;
- d) De atas do Conselho Fiscal;
- e) De presença de associados nas Assembléias Gerais;
- f) Outros, Fiscais e Contábeis, obrigatórios.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas e ou fichas.

Art. 51. No livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;
- b) A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas cotas partes do capital social.

Capítulo IX

DO BALANÇO, SOBRAS, PERDAS, RETORNO E FUNDO SOCIAL

Art. 52. O balanço geral, incluindo o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

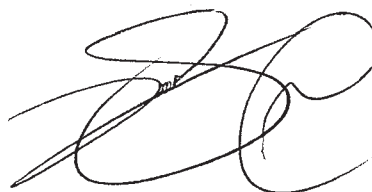
Parágrafo único. Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações e serviços.

Art. 53. Das sobras líquidas, apuradas em balanço anual, serão deduzidas as percentagens abaixo discriminadas:

- a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES

B. A.









- c) 10% (dez por cento) para o Fundo Rotativo;
- d) Um juro de 12% (doze por cento) sobre o capital integralizado.

§ 1º. Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras, reverterem a favor do Fundo de Reservas, créditos não reclamados pelos associados, decorridos 5 (cinco) anos.

§ 2º. Reverterem a favor do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, além da taxa de 5% (cinco por cento), retiradas das sobras, todas as rendas provenientes das operações realizadas com não associados.

§ 3º. Feitas as deduções mencionadas no Art. 57, letras "a", "b", "c" e "d", as sobras líquidas restantes serão distribuídas aos associados na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa, depois de aprovado o balanço pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 4º. As despesas da Cooperativa serão rateadas entre todos os associados que tenham ou não, no exercício, usufruído dos serviços por ela prestados, devendo as mesmas ser levantadas separadamente.

§ 5º. As perdas verificadas que não tenham cobertura no Fundo de Reservas, serão rateadas entre os associados, após a aprovação do balanço pela Assembléia Geral Ordinária, na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa, retiradas as despesas de que trata o § 4º.

Art. 54. O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, no caso de dissolução e liquidação da Cooperativa.

Parágrafo único. No caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, a quantia escriturada no Fundo de Reserva, satisfeitos os compromissos legais, reverterá, juntamente com os saldos remanescentes não comprometidos para os fins que a Lei determinar.

Art. 55. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social destina-se à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa, atividades educacionais de qualquer natureza e aquelas que contribuam para aumentar o bem estar social.

Parágrafo único. No caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, a quantia escriturada no Fundo de que trata este Artigo, satisfeitos os compromissos legais, reverterá, juntamente com os saldos remanescentes não comprometidos, para os fins que a Lei determinar.

Capítulo X

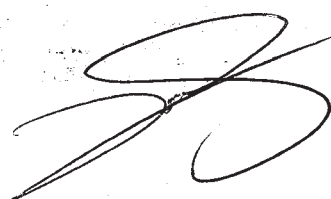
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 56. A dissolução da Sociedade professar-se-á, voluntariamente, quando:

- a) Assim deliberarem os associados em Assembléia Geral Extraordinária, na forma do art. 63, item I da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- b) O número de associados se reduzir a menos de 20 (vinte) pessoas físicas ou se o capital social mínimo se tornar inferior ao estipulado no artigo 50 deste Estatuto, se até a Assembléia Geral subsequente realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;
- c) Houver paralisação de suas atividades sociais por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- d) Houver alterações de sua forma jurídica;
- e) Destino do patrimônio, pagamento das obrigações e os saldos distribuídos proporcionalmente aos cooperados.

R. A







Parágrafo único. Quando a dissolução da Sociedade não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deverá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Art. 57. Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, para proceder a liquidação da Cooperativa.

Parágrafo único. A Assembléia Geral Extraordinária, nos limites de suas atribuições, poderá em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos, caso esses não venham a corresponder às suas atribuições.

Art. 58. Os liquidantes terão todos os poderes normais de administração, podendo praticar atos e operações necessários à realização do ativo e pagamento do passivo.

Parágrafo único. As obrigações dos liquidantes serão observadas nas disposições do Artigo 68 da Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

Capítulo XI

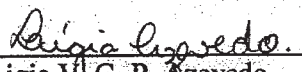
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

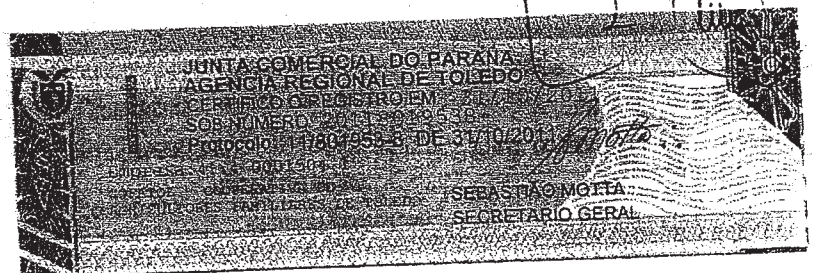
Art. 59. Os mandatos de ocupantes de cargos administrativos ou fiscais perduram até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária, que corresponde ao ano social em que tais mandatos se findam.

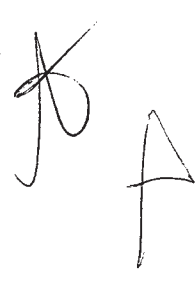
Art. 60. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos de acordo com a Lei Cooperativista vigente, os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos de representação política do sistema cooperativista.

Toledo-Pr, 07 de junho de 2011.


Delvo Baldin
Diretor Presidente


Ligia V. G. P. Azevedo
Diretora Secretária



COFATOL – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

CNPJ: 05.140.968/0001-37 – NIRE: 41400015041

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Página 1 de 4

As (10:00hrs) dez horas de (06/05/2016) seis de Maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo PR., sito à Rua XV de Novembro nº 1236, centro, em Toledo PR, os sócios Cooperados da Cofatol Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo PR, para uma Assembléia Geral Ordinária. (01) O presidente Sr. Elirio Cavaleri, deu início a assembléia, saudando a todos os presentes. Fez a composição da mesa, convidando os que fazem parte da diretoria presentes. O vice-presidente: Sr. Paulo Jacinto Feiten, Secretário: Sr. Ênio Osmar Studt, Vice secretário Sr. Carlos Stuani, Tesoureiro : Sr. Edenei Queiróz, Conselho Fiscal : Sr. Valecir Rubert. (02) O presidente pediu para que o secretário ler o edital de convocação, que leu o seguinte: Edital de Convocação. A Cofatol Cooperativa de Agricultores familiares de Toledo/PR com CNPJ Nº 05.140.968/0001-37, localizada na Rua XV de Novembro nº 1236. Através de seu presidente Elirio Cavaleri, convoca todos os cooperados para assembléia Geral Ordinária, no dia 06/05/2016. Local, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, segundo piso. Terá início em primeira chamada as 9:30 horas, segunda chamada as 9:45 horas e terceira chamada as 10 horas, com qualquer número de cooperados. Terá a seguinte ordem do dia : Prestação de contas do ano de 2015; Eleição e posse da nova diretoria. Desde já agradecemos a presença de todos. Elirio Cavaleri presidente (03) Dando seqüência conforme edital, pela ordem a prestação de contas, comunicando a Assembléia que o Sr. Carlos Stuani não pode mais fazer parte do quadro social por não ter mais DAP. Comunicou ainda que a mesa deve ser desfeita, e ser indicado um presidente AD HOC., para a explanação e aprovação do relatório financeiro. Foi indicado e teve aprovação unânime de todos os cooperados, do Sr. Carlos Stuani. (04) Que tomando posse agradeceu a indicação e a confiança, e deu continuidade pedindo ao contador Sr. Adhemar Lascoski, responsável pela contabilidade par apresentar o balanço do exercício de dois mil quinze, que assim se apresenta : Menciona a dedicação do Conselho Fiscal, na verificação dos documentos contábeis e seus lançamentos. Em seguida passou a expor os números referente ao balanço : (05) Dando continuidade a prestação de contas, o conselho fiscal, pelo seu representante Sr. Valecir Rubert, leu o seguinte parecer : Parecer do Conselho Fiscal, Aos 13 dias de Fevereiro de 2015, na qualidade de membros do conselho fiscal da Cofatol Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo, no uso das atribuições legais e estatutárias, examinamos os movimentos de Janeiro a Dezembro de 2015, constam-se conforme as legislações legais. Recomendamos a Assembléia a sua aprovação. Toledo PR, 13 de Fevereiro de

Elirio Cavaleri
Paulo Jacinto Feiten
Ênio Osmar Studt
Carlos Stuani
Edenei Queiróz
Valecir Rubert
Adhemar Lascoski
Ademir Queiroz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 11:03 SOB Nº 20168026430.
 PROTOCOLO: 168026430 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700090093. NIRE: 41400015041.
 COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COFATOL – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

CNPJ: 05.140.968/0001-37 – NIRE: 41400015041

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Página 2 de 4

2015. Após lido o parecer, o presidente AD HOC, colocou para assembléia a aprovação da prestação de contas, que todos os favoráveis levantem uma de suas mãos, e a aprovação foi unânime. Sendo assim, o presidente AD HOC, agradece a todos e passa a presidência ao presidente Elirio Cavaleri, que assume agradecendo ao presidente AD HOC. Na condução para a assembléia do relatório financeiro e sua aprovação. (06) O presidente Sr. Elirio Cavaleri, agradeceu ao contador Sr. Adhemar Lascoski e a Sra. Dominice Cereta auxiliar de contabilidade, pelos serviços contábeis prestados e o relatório apresentado. Em seguida ambos pediram licença e se retiraram. Continuou o presidente que falou sobre alguns valores, como o saldo em conta corrente conforme extrato em 30 (trinta) de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis) no Banco Cresol é de R\$ 22.588,89 (vinte dois mil quinhentos oitenta oito reais oitenta nove centavos) sendo em aplicação R\$ 178.953,45 (cento setenta oito mil novecentos cinquenta três reais quarenta cinco centavos), no Banco Sicredi, o saldo em aplicação no valor de R\$ 614,19 (seiscentos quatorze reais dezenove centavos) conforme extrato de contas data de 04/05/2016 (quatro maio dois mil e dezesseis). Falou ainda, sobre o balanço dizendo que as sobras Conforme balanço, no valor de R\$ 42.750,95 (quarenta dois mil setecentos cinquenta reais noventa cinco centavos) .Será incorporado na capitalização, conforme decisão tomada em assembleia anterior. Sendo que este valor será aplicado na construção. (07) Seguindo a pauta, eleição e posse da nova diretoria. O presidente agradeceu a todos os participantes da diretoria pelo período que trabalhamos juntos. E apresentou a única chapa assim formada: **Presidente: Elirio Cavaleri**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº 4.936.939-5 SSP PR e CPF: 701.561.239-91, residente e domiciliado a Linha Flórida, Novo Sobradinho, Toledo/PR **Vice Presidente: Jacson Augusto Cavaleri**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Carteira de motorista nº. 05715892070 DETRAN PR e CPF: 098.129.279-80, residente e domiciliado a Linha Flórida, Novo Sobradinho, Toledo/PR, **Tesoureiro: Julio César Pauli**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº 9.361.024-5 SSP PR e CPF: 009.380.909-33, residente e domiciliado a Zona Rural, Dez de Maio, Toledo/PR, **Vice Tesoureiro: Paulo Sergio Teixeira da Rosa** brasileiro, casado sob comunhão parcial de Bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº 6.265.911-4 SSP PR e CPF: 913.637.139-49, residente e domiciliado a Zona Rural, Linha Mandarina, Toledo/PR, **Secretária: Geni Inês Potkova Bamberg**, brasileira, casada sob comunhão universal de

Luiz
Yuri
[Assinatura]
Rafael Trevan
José
Vitor
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 11:03 SOB Nº 20168026430.
 PROTOCOLO: 168026430 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700090093. NIRE: 41400015041.
 COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Assinatura]
[Assinatura]

COFATOL – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

CNPJ: 05.140.968/0001-37 – NIRE: 41400015041

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Página 3 de 4

Bens, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil Rg. nº 4.556.451-7 SSP PR e CPF: 615.816.669-34, residente e domiciliada a Zona Rural, São Miguel, Toledo/PR, **Vice secretário: Rafael Trevisan**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de Bens, do comércio, portador da Carteira de motorista nº 04741165871 DETRN PR e CPF: 082.702.949-77, residente e domiciliado a Zona Rural, Linha Floriano, Toledo/PR, **Conselho Fiscal: Ênio Osmar Studt**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de Bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº 13/R-3.107.162 SSP SC e CPF: 423.383.019-00, residente e domiciliado á Estrada Xaxim, Toledo/Pr, **Conselho Fiscal: Luis de Marchi**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº 3.620.113-4 e CPF nº. 524.978.879-34, residente e domiciliado a Zona Rural, Linha Sanga Funda, Toledo/PR, **Suplentes: Hilario Kolling**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº. 4.031.323-0 e CPF nº. 722.322.859-87, residente e domiciliado a Zona Rural, Bom Princípio/PR, **Sergio José Vogel**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº. 6.869.392-6 e CPF nº. 050.360.519-04, residente e domiciliado a Zona Rural, Concórdia do Oeste, Toledo/PR e Sr. **Valecir Rubert**, brasileiro, casado sob comunhão universal de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº. 4.567.548-3 e CPF nº. 643.704.619-87, residente e domiciliado a Zona Rural, Novo Sobradinho, Toledo/PR e **Edenei Queiroz**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade Civil Rg. nº 5.935.030-7 SSP PR e CPF: 014.681.169-08, residente e domiciliado á Rua Albino Scariot, nº 2309, Jardim Coopagro, Toledo PR, CEP: 85903-420 Falou também, que nenhuma outra chapa se apresentou. Então apresentou para a assembléia, a chapa inscrita, que todos os favoráveis levantassem uma de suas mãos, e a aprovação foi unânime, e com uma salva de palmas foi empossada a nova diretoria. O presidente agradece a todos os cooperados pela confiança nele depositada. (08) Continuando a assembléia agora em assuntos gerais, continua o presidente falando sobre o projeto já parcialmente aprovado pela Itaipú e o banco BNDS, sendo que temos previsão que para Junho deste ano seja aprovação total. Isso se concretizando convoca a todos os associados a se empenharem no acompanhamento da construção. Continuou ainda o presidente, falando das dificuldades com o estado referente a chamada pública sendo que até agora o estado não se definiu. Demora e os entraves burocráticos. Muitos cooperados se manifestaram, que o agricultor precisa também ter seu tempo para que a produção tenha o seu tempo de formação. Inclusive cortaram diversos produtores do programa PA. Vendas para o município valor de R\$ 750.000,00 (setecentos cinquenta mil reais). Falou ainda o presidente

[Handwritten signatures and notes on the right margin:]
 Luis
 Gui
 Rafael Trevisan
 Hilario Kolling
 Valecir
 Edenei Queiroz
 Hilario Kolling
 Sergio Vogel
 Edenei Queiroz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 11:03 SOB Nº 20168026430.
 PROTOCOLO: 168026430 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700090093. NIRE: 41400015041.
 COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COFATOL – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

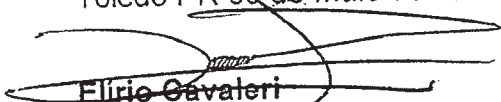
CNPJ: 05.140.968/0001-37 – NIRE: 41400015041

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Página 4 de 4

aos cooperados, dá importância de avisar no dia, quando não é possível entregar o produto agendado. O compromisso da Cofatol é atender fazendo as entregas dos produtos agendados com fidelidade. Sendo assim nada mais a tratar o presidente agradece a participação de todos e fala da importância de todos incentivarem os outros cooperados da importância de participar das reuniões, assembleias quando convocados. E nada mais a tratar, as onze horas e dez minutos ,11:10 hrs., deu por encerrada a assembleia. Eu, Ênio Osmar Studt, secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim e pelo presidente assinada.

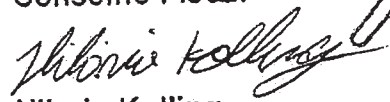
Toledo PR 06 de Maio de 2016.

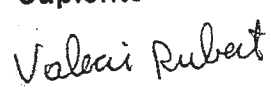

 Elirio Cavaleri
 Presidente

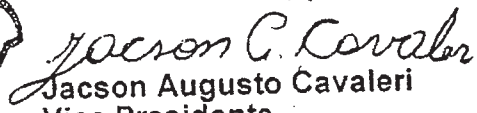

 Julio Cesar Pauli
 Tesoureiro

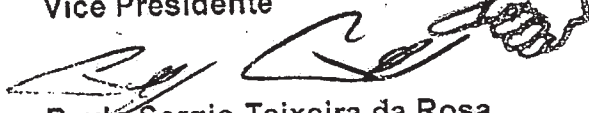

 Geni Inês Potkova Bamberg
 Secretária

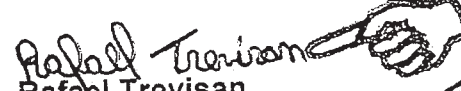

 Ênio Osmar Studt
 Conselho Fiscal

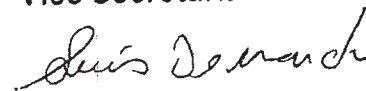

 Hilario Kolling
 Suplente

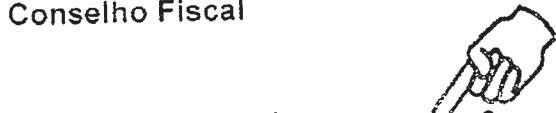

 Valecir Rubert
 Suplente

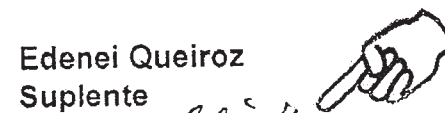

 Jacson Augusto Cavaleri
 Vice Presidente


 Paulo Sergio Teixeira da Rosa
 Vice Tesoureiro


 Rafael Trevisan
 Vice Secretaria


 Luis de Marchi
 Conselho Fiscal


 Sergio José Vogel
 Suplente


 Edenei Queiroz
 Suplente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 11:03 SOB Nº 20168026430.
 PROTOCOLO: 168026430 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700090093. NIRE: 41400015041.
 COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº H14f6.ge0y8.mN7L-INsK0.guVS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **GENI INES**
POTKOVA BAMBERG, 507237, Dou fe. 0018
Toledo-Paraná, 06 de dezembro de 2016.
Em Teste da Verdade
Nelsi Finger - Escrevente
Rosimeri Fornari
Escrevente

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº L14f6.gMRu6.MdAB-BYUZNs.racO
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira as assinaturas de **JULIO CESAR**
PAULO PAULO SERGIO TEIXEIRA DA ROSA, 1105064.
Dou fe. 0018
Toledo-Paraná, 06 de dezembro de 2016.
Em Teste da Verdade
Ana Paula Tomasini Grande - substituta

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº 614f6.gMgu6.b9Qxi-BxqMz.VMeS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **JACSON**
AUGUSTO CAVALERI, 118442, Dou fe. 0018
Toledo-Paraná, 06 de dezembro de 2016.
Em Teste da Verdade
Ana Paula Tomasini Grande - substituta
Nelsi Finger
Escrevente

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº 514f6.gM0u6.GnMu0-2ZJq4.TfeS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **ARIO CAVALERI**
AUGUSTO CAVALERI, 118442, Dou fe. 0018
Toledo-Paraná, 06 de dezembro de 2016.
Em Teste da Verdade
Ana Paula Tomasini Grande - substituta

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº 214f6.gcSi6.ruzOm-QuswC-1xLx
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira as assinaturas de **ENIO OSMAR**
STUDY, LUIS DE MARCHI, HILARIO KOLLING, SERGIO
JOSE VOGEL e EDENEI QUEIROZ, 1243294, Dou fe. 0018
Toledo-Paraná, 07 de dezembro de 2016.
Em Teste da Verdade
Nelsi Finger - Escrevente

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº C14f6.gMgu6.3MQTZ-GQTWix.SSeS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **VALECIR RUBERT**
339363, Dou fe. 0043
Toledo-Paraná, 06 de dezembro de 2016.
Em Teste da Verdade
Ana Paula Tomasini Grande - substituta

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº Q14f6.gM0u6.R171T-RLKJD.4K2S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **RAFAEL**
PREVSAT, 339372, Dou fe. 0043
Toledo-Paraná, 06 de dezembro de 2016.
Em Teste da Verdade
Ana Paula Tomasini Grande - substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 11:03 SOB Nº 20168026430.
PROTOCOLO: 168026430 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700090093. NIRE: 41400015041.
COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

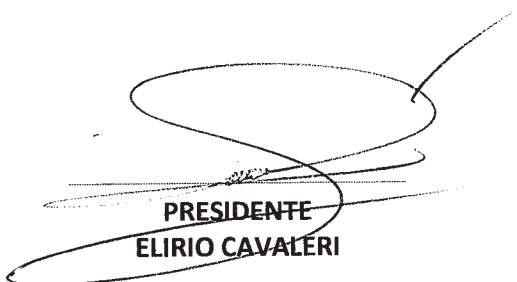
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO I

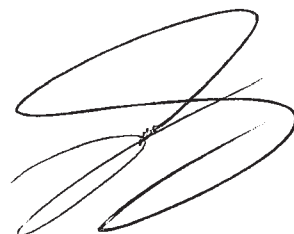
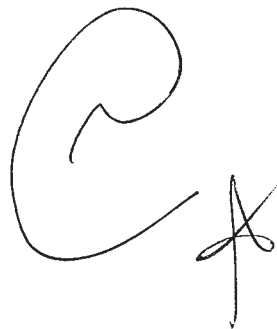
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo), CNPJ nº 05.140.968/0001-37, sediada na cidade de Toledo/PR RUA: Raimundo Leonardi nº1296 Centro **DECLARA**, que não mantém em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que a Lei nº 8666/93.

Toledo-PR, 05 de Março de 2020



PRESIDENTE
ELIRIO CAVALERI



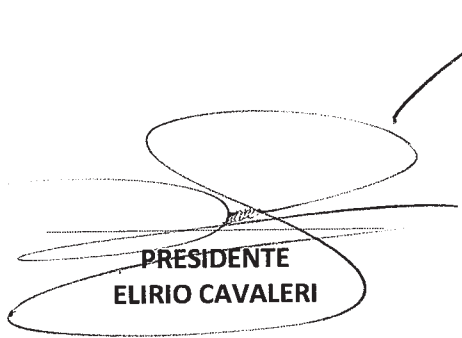
A

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A empresa COFATOL – Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo, inscrita no CNPJ nº 05.140.968/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr: ELIRIO CAVALERI, portador da carteira de identidade nº 4.936.939-5 e do CPF nº 701.561.239-91, **DECLARA** não ter recebido do Município de Toledo ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORARIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Toledo-PR, 05 de Março de 2020



**PRÉSIDENTE
ELIRIO CAVALERI**



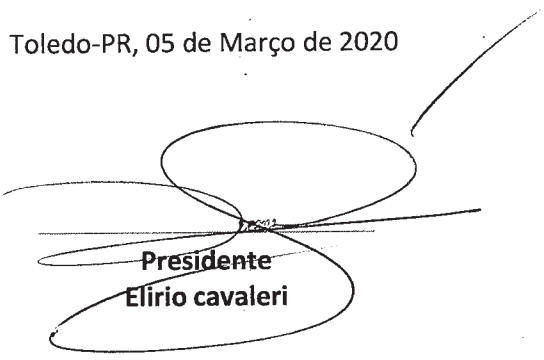
ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO.

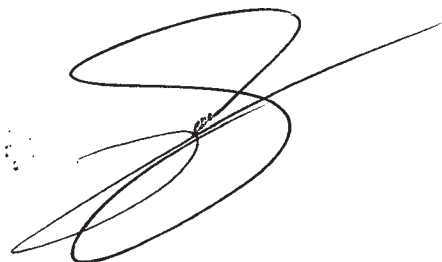
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2020

A empresa COFATOL – Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo, inscrita no CNPJ nº 05.140.968/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr : ELIRIO CAVALERI, portador da carteira de identidade nº 4.936.939-5 e do CPF nº 701.561.239-91, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, que não possui em seu quadro societário (contrato social, estatuto social), pessoas impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130, da lei Orgânica c/c com o artigo 9º, § 3º da lei nº 8.666/93.

Toledo-PR, 05 de Março de 2020



Presidente
Elirio cavaleri



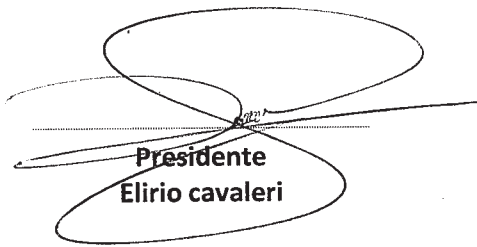
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

Eu, ELIRIO CAVALERI, nacionalidade brasileira, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.936.939-5, inscrito no CPF sob o nº 701.561.239-91, residente em Novo Sobradinho nº S/N, bairro Rural, CEP 85.900.000, na cidade de Toledo, estado do Paraná, na condição de REPRESENTANTE LEGAL da COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.968/0001-37, com sede na Rua: RAIMUNDO LEONARDI, nº 1296, bairro CENTRO, CEP 85.900.110, na cidade de TOLEDO, Estado do PARANÁ, em cumprimento ao disposto no inciso VI, PARAGRAFO 3º, Art. 27 RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de junho de 2013, pelos cooperados/associados relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Toledo-PR, 05 de Março de 2020



Presidente
Elirio cavaleri

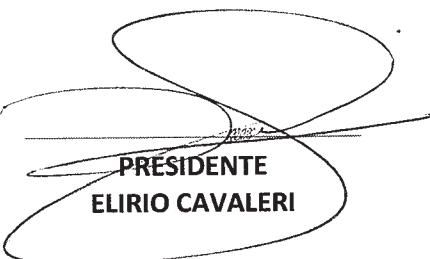


DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR
AGRICULTOR _ DAP/ANO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo), CNPJ nº 05.140.968/0001-37, sediada na cidade de Toledo/PR RUA: Raimundo Leonardi nº1296 Centro, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ELIRIO CAVALERI, nacionalidade brasileira, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.936.939-5, inscrito no CPF sob o nº 701.561.239-91, residente em Novo Sobradinho nº S/N, bairro Rural, CEP 85.900.000, na cidade de Toledo, estado do Paraná, **DECLARA**, que **atenderá se responsabiliza** pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº26/2013, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil.

Toledo-PR, 05 de Março de 2020



**PRÉSIDENTE
ELIRIO CAVALERI**



**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DO CONTRATO.**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: COFATOL – Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo
Rua Raimundo Leonardi, nº 1296
Bairro: Centro CEP: 85900-110 Cidade: Toledo Estado: Paraná
CNPJ nº 05.140.968/0001-37
Conta Corrente nº 5496-8 Agência: 1539
Banco: Cooperativa de crédito Cresol
Inscrição Estadual nº: 9052024053
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 229113
Telefone: 32523008 Fax _____
Contador da empresa: Orca contabilidade
Telefone: 45 30552439

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome: Elirio Cavaleri
Função: Presidente
Data de Nascimento: 11/08/1968
Estado Civil: casado
Escolaridade: Ensino Médio
RG nº: 4.936.939-5
Órgão emissor: SSP/PR
CPF: 701.561.239-91
Rua: Novo Sobradinho
nº: s/n
Bairro: Novo Sobradinho
Complemento: Distrito
Cidade: Toledo Estado: Paraná
CEP: 85925-000 Telefone: 45 32523008/ 45 99694390
Fax _____ Celular: 45 99736884
E-mail: cofatol.toledo@hotmail.com

Toledo, 05/03/2020


Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

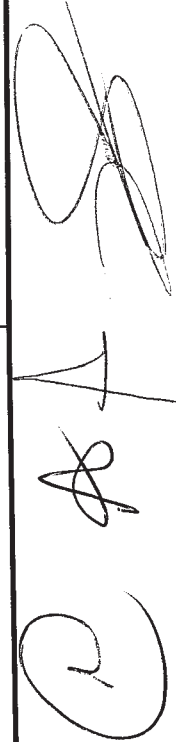


PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMDA PÚBLICA Nº 003/2020

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Nome do Proponente	2. CNPJ		3. Endereço		4. Município/UF		5. DDD/FONE		6. CEP		7. CEP	
COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO	05.140.968/0001-37		Rua Raimundo Leonardi Nº 1295		TOLEDO - PR		45 3252-3008		85900-110			
5. E-mail	6. DDD/FONE		7. CEP		8. N° DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta N° da Conta	
cofatol.toledo@hotmail.com	133-CCCONFESOL		1539		SDW0514096800011801190401		11.326/2006		14. Associados com DAP Física		5496-8	
12. N° de Associados	13. DDD/FONE		14. CPF		15. Nome do Representante Legal		16. CPF		17. DDD/Fone		18. Endereço	
204	55		701.561.239-91		ELIRIO CAVALERI		19. Município		45 - 9 9969-4390		TOLEDO - PR	
NOVO SOBRADINHO , SAIDA PRIMO CRUZADO												
2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC												
1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF		4. Endereço		5. DDD/Fone		6. CEP		7. CEP	
COFATOL Cooperativa de Agricultores Familiares de toledo	05.140.968/0001-37		TOLEDO - PR		Rua Raimundo Leonardi Nº 1295		45 - 3252-3008		701.561.239-91			
ELIRIO CAVALERI cofatol.toledo@hotmail.com												



3. RELAÇÃO DOS PRODUTOS

1. Produto	2. unidade	3. Quantidade	4.1. Unitário	4. Preço de Aquisição 4.2. Total
Abóbora Cabotiá - padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1070	R\$ 2,80	R\$ 2.996,00
Acelga padrão ceasa	Kg	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
Achocolatado natural, em pacotes de até 1 kg, ingredientes: açúcar mascavo e cacau. Não deve conter conservantes ou outros ingredientes.	Kg	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00
Agnoline de carne bovina	Kg	1361	R\$ 21,00	R\$ 28.581,00
Alface americana, padrão CEASA	Kg	2050	R\$ 5,50	R\$ 11.275,00
<i>Alface americana, padrão CEASA, orgânica</i>	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
Alface crespa, padrão CEASA	Kg	2800	R\$ 5,50	R\$ 15.400,00
<i>Alface crespa, padrão CEASA orgânico</i>	Kg	400	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
<i>Almeirão, padrão CEASA - orgânico</i>	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	22800	R\$ 2,70	R\$ 61.560,00
Batata doce, padrão CEASA	Kg	1020	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
Beterraba, padrão CEASA	Kg	2700	R\$ 2,60	R\$ 7.020,00
<i>Beterraba, padrão CEASA, orgânica</i>	Kg	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
Bolacha caseira de fubá	Kg	1450	R\$ 15,50	R\$ 22.475,00
Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de gláçe e confeito colorido)	Kg	1920	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
Brócolis, padrão CEASA	Kg	1780	R\$ 6,00	R\$ 10.680,00
Carne bovina, meia carcaça	Kg	53000	R\$ 13,90	R\$ 736.700,00
Carne suína, com osso	Kg	5000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00
<i>Cenoura orgânica, padrão CEASA</i>	Kg	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
Cenoura, padrão CEASA	Kg	11000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
Chuchu, padrão CEASA	Kg	3400	R\$ 2,80	R\$ 9.520,00
Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1680	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00

Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1650	R\$ 5,50	R\$ 9.075,00
Couve-manteiga, padrão CEASA - orgânico	Kg	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
Cuca com recheio de doce de leite	Kg	1300	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	2880	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
Doce de leite, em pasta, pote de 1kg	Kg	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,40	R\$ 18.720,00
Esfira de carne Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
Esfira de carne moída (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
Feijão cariocinha tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
Feijão preto tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg.	Kg	2400	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	11000	R\$ 24,50	R\$ 269.500,00
Iogurte diversos sabores - pct 1l	L	13640	R\$ 4,10	R\$ 55.924,00
Laranja pera	Kg	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	55960	R\$ 3,20	R\$ 179.072,00
Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	1711	R\$ 16,90	R\$ 28.915,90
Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg.	Kg	591	R\$ 15,00	R\$ 8.865,00
Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	1010	R\$ 12,50	R\$ 12.625,00
Macarrão caseiro, pré cozido , em pacote de 1 KG.	Kg	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
Mandioca, padrão CEASA	Kg	3060	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
Mel de abelha, em pote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
Melado em pote mínimo de 500g	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
Morango in natura	Kg	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	12500	R\$ 9,50	R\$ 118.750,00
Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6000	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
Pão de mandioca (25%)	Kg	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1300	R\$ 11,90	R\$ 15.470,00

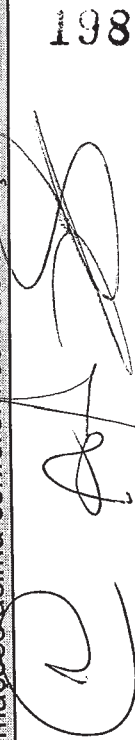
R

A

Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
Pepino inteiro em conserva, embalagem de vidro de, no mínimo, 1,8 kg. (drenado)	Vidro	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
<i>Pepino para salada - padrão Ceasa - orgânico</i>	Kg	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
Polpa de fruta congelada - acerola, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	2780	R\$ 18,90	R\$ 52.542,00
Polpa de fruta congelada - maracujá, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1900	R\$ 18,90	R\$ 35.910,00
Polpa de fruta congelada - morango, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1380	R\$ 18,90	R\$ 26.082,00
Polpa de fruta congelada - uva, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1200	R\$ 18,90	R\$ 22.680,00
Polpa de fruta congelada - goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	2400	R\$ 17,90	R\$ 42.960,00
Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1400	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00
Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
Repolho, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
<i>Repolho, padrão CEASA - orgânico</i>	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
Rúcula, padrão CEASA	Kg	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
Suco de laranja integral, sem corante	L	1800	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
Temp verde salsa, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 10,90	R\$ 5.995,00
Tomate, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
<i>Tomate, padrão CEASA - orgânico</i>	Kg	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
Vagem padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
TOTAL				R\$2.432.987,90

OBS: *Preço publicado no Edital nº 003/2020

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de



198



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

0 199

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 105583735

Emitido em: 12/03/2020 às 09:25:24

DAP: SDW0514096800011003200502 Versão DAP: 3.2 Emissão: 10/03/2020 Validade(*): 10/03/2022
 CNPJ: 05.140.968/0001-37 Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

CPF	Nome	Data Filiação
223.437.179-15	ARNILDO BERTO HEINZ	04/09/2013
687.323.099-53	AURELINO JESUS DE ALMEIDA	18/12/2015
852.508.489-15	BERENICE BECKER DAL BOSCO	25/02/2011
881.209.539-91	CARLOS ALBERTO FADANELLI	04/09/2013
370.637.589-34	CARLOS GERMANO WISSMANN	15/02/2011
067.348.779-22	CENIRA AMARO GUIMARÃES	18/10/2011
603.770.549-68	CLAUDIO MAIA	10/07/2014
004.060.139-00	CLOVIS NEI KOTZ	16/12/2010
336.097.578-25	DIONATA LIMA DA SILVA	10/10/2015
23.080.259-13	EDINARA BARBOSA	16/07/2014
913.557.299-04	EDUARDO JOSÉ PICCINI	22/12/2014
680.944.509-91	ELIANE TERRA	13/03/2013
021.254.619-86	ELIO SOBRAL GIMENES	12/12/2012
150.753.808-16	ELIZEU VIEIRA DE SOUZA	23/04/2010
761.826.229-20	ELZA DUTRA GOMES	18/07/2011
032.353.349-39	GERCIONITA DA S.B.SANTOS	05/12/2015
017.866.059-02	GERONIMA BUGS SCHUBERT	27/06/2012
839.547.839-91	GERTRUDE JOSEFINE FEUERSTEIN	17/12/2014
088.968.189-90	GLADIS LUZIA BORGES	07/03/2019
913.606.259-68	HEDI HILDA LUDVIG ELSING	13/04/2011
483.481.639-72	HERVIN ZIEBELL	26/05/2019
662.967.579-72	ILZA TEREZINHA HOEPERS	23/04/2010
913.537.269-91	IRIA SEIBERT DETTERBORN	23/04/2010
308.094.289-20	IRINEU JOSE ELY	13/12/2017
615.806.949-34	IRINEU SEIDEL	10/12/2015
404.248.800-59	IVALINO DI DOMENICO	19/02/2013
026.525.289-04	JOÃO GUILHERME GIELOW	23/10/2011
643.694.639-04	JORGE BRANCO	14/03/2014
492.911.499-34	JOSE APARECIDO RODRIGUES	17/04/2016
427.761.399-34	JOSÉ VIANA DE ARAÚJO	23/04/2010
389.149.489-00	JOSIAS BENTO DA COSTA	10/10/2015
333.520.389-53	LAURI BECKER	11/01/2011
369.219.129-49	LAURI BIEGER	26/01/2011
717.529.359-34	LAURO HENRIQUE ULLMANN	12/06/2014
080.989.389-48	LEANDRO BOTTCHER	04/11/2015
628.177.959-20	LEONIR ANTONIO TESSARO	10/01/2011
588.642.379-68	LEVINO BEZ	08/12/2011
611.060.899-87	LUIZ CARLOS MASSUCATO	01/11/2015
930.294.039-04	MANUEL CORDEIRO DA SILVA	17/10/2017
850.561.709-68	MARILETE KAMPHORST KOLBERG	10/06/2010
644.022.749-15	MARLENE MARIA DA SILVA	01/08/2011
068.831.369-83	MAURO RODRIGUES BLATT	10/05/2016
955.716.209-00	NELCI KELM	28/05/2010
042.181.109-99	ODAIR LUIZ POSSEMAI	18/06/2010
241.872.679-72	ODARCILIO LUIZ DE FREITAS	14/03/2016
443.647.179-91	OLAVIO INACIO HERMANN	02/03/2015
044.239.279-69	OSMAR BARRETE	14/05/2013
840.229.909-10	PAULO CÉSAR LUDVIG	10/08/2011
025.567.179-20	PAULO GOSSLER	11/07/2015
058.432.942-34	PEDRO BERNARDES PEREIRA	10/07/2014
492.918.669-20	ROMEU EICH	10/12/2014

085.798.149-87	SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUZA	23/04/2010
019.411.829-09	SOLANGE MAYER	30/11/2010
302.909.889-34	VALDIR ROQUE PORTZ	10/07/2016
211.811.879-15	VALERIO VANZELLA	18/06/2010

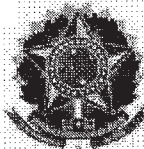
Total sócios: 55

200

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

201

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 105583735

Emitido em: 12/03/2020 às 09:25:24

DAP: SDW0514096800011003200502	Versão DAP: 3.2	Emissão: 10/03/2020	Validade(*): 10/03/2022
CNPJ: 05.140.968/0001-37	Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
032.494.599-09	CARLOS ANTONIO BRANCO	SDW0032494599090908180404	Toledo	PR	09/08/2020	V
701.561.239-91	ELIRIO CAVALERI	SDW0701561239912206180310	Toledo	PR	22/06/2020	V
241.110.079-53	ERVINO SCHEUFELE	SDW0241110079530701200926	Toledo	PR	07/01/2022	V
055.444.799-17	IZELIR SCHIAVINI DE ANDRADE	SDW0554415429871001190504	Tupãssi	PR	10/01/2021	V
546.254.839-72	JANDIR JOSÉ PRIMAIO	SDW0546254839722509180439	Toledo	PR	25/09/2020	V
146.235.529-34	JOSÉ STUANY	SDW0146235529341203190457	Toledo	PR	12/03/2021	V
009.380.909-33	JULIO CESAR PAULI	SDW0009380909330504181109	Toledo	PR	05/04/2020	V
553.457.439-91	LUIZ CARLOS FIORENTIN	SDW0553457439912603190344	Toledo	PR	26/03/2021	V
058.291.799-97	MARCELO HENRIQUE GOZZI ALVES	SDW0058291799971912191113	Ouro Verde do Oeste	PR	19/12/2021	V
431.287.859-53	PEDRO DINIZ HECK	SDW0431287859532404190945	Toledo	PR	24/04/2021	V
069.037.349-02	RENATO IVAN KUNZLER	SDW0069037349022510190509	Toledo	PR	25/10/2021	V

Total Categoria: 11

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
030.288.179-42	ADAIR LUIZ ENGELSING	SDW0030288179420908190501	Toledo	PR	09/08/2021	V
553.490.569-72	ADEMIR ANDRE ADAMCZUK	SDW0553490569722103180944	Toledo	PR	21/03/2020	V
913.571.959-15	ADEMIR BEPLER	SDW0913571959152911181121	Toledo	PR	29/11/2020	V
483.484.069-72	ADEMIR LUIZ BROTTTO	SDW0483484069722007180953	Ouro Verde do Oeste	PR	20/07/2020	V
774.592.709-97	AERCIO GOMES DE OLIVEIRA	SDW0774592709973010190421	Altônia	PR	30/10/2021	V
940.576.219-20	ALEXANDRO JOSÉ TESSARI	SDW0940576219200801200317	Toledo	PR	08/01/2022	V
840.489.809-04	ALVICIO KONRAT ENGELSING	SDW0840489809042108191128	Toledo	PR	21/08/2021	V
334.840.749-49	AMELIO LUIZ ANSOLIN	SDW0334840749492603191113	Toledo	PR	26/03/2021	V
090.013.479-83	ANDERSON PERTUM	SDW0090013479831603191005	Matelândia	PR	16/03/2021	V
864.515.299-15	ANTONIO MIGUEL SCHLINDWEIN	SDW0864515299152811190949	Toledo	PR	28/11/2021	V
783.893.489-34	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS FILHO	SDW0783893489340412190957	Guaíra	PR	04/12/2021	V
559.724.709-34	ARSENIO WESCHENFELDER	SDW0559724709342603190324	Toledo	PR	26/03/2021	V
223.442.179-91	AUGUSTO MORESCO	SDW0223442179911909181139	Toledo	PR	19/09/2020	V
575.310.489-49	AURI CARLOS FREDRICH	SDW0575310489492707180856	Toledo	PR	27/07/2020	V
370.636.779-34	BENO ENO POSSELT	SDW0370636779342108190255	Toledo	PR	21/08/2021	V
108.210.839-10	CAMILA GUBIANI QUEIROZ	SDW0108210839103011180258	Toledo	PR	30/11/2020	V
251.464.249-34	CARLOS DOMINGOS FOSCARINI	SDW0251464249341907180329	Toledo	PR	19/07/2020	V
865.454.859-20	CARLOS EDIR DREYER	SDW0865454859200609190221	Toledo	PR	06/09/2021	V
297.757.109-44	CELSE MUNARO	SDW0297757109443001190227	Toledo	PR	30/01/2021	V
068.807.609-29	CESAR ROGERIO KOTZ	SDW0068807609291809181051	Toledo	PR	18/09/2020	V
717.518.239-20	CLAITON FELIPE SEIBERT	SDW0717518239201405190828	Toledo	PR	14/05/2021	V
065.046.299-86	CLAUDIOMAR PAULO FOSCHARINI	SDW0065046299860508190929	Toledo	PR	05/08/2021	V
496.685.790-20	CLECI MARIA SANDRI SARTORETTO	SDW0496685790203107190501	Toledo	PR	31/07/2021	V
334.399.409-00	CLEMIO SCHRODER	SDW0334399409001009181047	Toledo	PR	10/09/2020	V
787.447.099-00	CLEOMAR DI DOMENICO	SDW0787447099001306191119	Toledo	PR	13/06/2021	V
546.019.759-72	CLEONICE DOS SANTOS	SDW0546019759720405181134	Toledo	PR	04/05/2020	V
027.215.679-50	CRISTIANE SCHAEFER GERHARDT	SDW0913561649002208180953	Toledo	PR	22/08/2020	V
051.439.569-94	CRISTIANO VIAN	SDW0051439569942510180254	Toledo	PR	25/10/2020	V
074.584.339-57	DIEGO LUIZ MATHIAS	SDW0074584339570506190845	São Miguel do Iguaçu	PR	05/06/2021	V
662.662.899-20	DOJIVAL GRAFF	SDW0662662899202310191018	Guaíra	PR	23/10/2021	V
007.600.489-91	DORIVAL LORENZONI	SDW0007600489912105191015	Toledo	PR	21/03/2021	V

553.814.729-00	EDEMAR DARI BECKER HOFFMANN	SDW0553814729001010181032	Toledo	PR	10/10/2020	V
014.681.169-08	EDENEI QUEIROZ	SDW0014681169081505191008	Toledo	PR	15/05/2021	V
039.525.219-90	EDMAR JOSE DE MORAIS	SDW0039525219900701191036	Toledo	PR	07/01/2021	V
524.782.709-00	EDSON LUIZ HEISS	SDW0524782709001312190308	Toledo	PR	13/12/2021	V
051.825.489-58	EDUARDO RODRIGO DA SILVA	SDW0051825489581911190214	Toledo	PR	19/11/2021	V
423.383.019-00	ENIO OSMAR STUDT	SDW0167751358661004190353	Toledo	PR	10/04/2021	B
663.041.489-68	ERMINDO THIELKE	SDW0663041489681710190311	Toledo	PR	17/10/2021	V
119.286.389-53	ERVINDO DUMKE	SDW0119286389531405190914	Toledo	PR	14/05/2021	V
005.277.019-20	FABIANO EDUARDO LORENZONI	SDW0005277019200810190241	Toledo	PR	08/10/2021	V
024.260.449-85	FRANCISCO HECKE	SDW0024260449852706181151	Toledo	PR	27/06/2020	V
308.157.039-53	FRANCISCO SPORT	SDW0308157039530911180918	Foz do Iguaçu	PR	09/11/2020	V
024.775.209-62	GEMINARIO PEDRO MENDES	SDW0024775209621806191115	Ouro Verde do Oeste	PR	18/06/2021	V
615.816.669-34	GENI INES POTKOVA	SDW0761723259492502190231	Toledo	PR	25/02/2021	V
834.343.999-68	GENTIL TEIXEIRA DA ROSA	SDW0834343999680310180217	Toledo	PR	03/10/2020	V
659.190.849-87	GERALDO BECKER	SDW0603758179722407190410	Toledo	PR	24/07/2021	V
750.166.999-68	GILBERTO FROHLICH	SDW0750166999682201191108	Toledo	PR	22/01/2021	V
047.419.059-50	GISLAINE MARIA SPIES MEIRA	SDW0047419059501303171054	Toledo	PR	13/03/2020	V
598.723.819-68	HERBERTO LAMB	SDW0598723819681305190305	Quatro Pontes	PR	13/05/2021	V
524.659.509-91	HILDOR EHLERT	SDW0524659509913008180315	Toledo	PR	30/08/2020	V
761.684.929-68	HORST SCHULZ	SDW0761684929682203190933	Toledo	PR	22/03/2021	V
257.559.941-53	HUGO MALLMANN	SDW0257559941531812180148	Toledo	PR	18/12/2020	B
955.083.179-53	IRENE INES BOESING LEIN	SDW0955083179530901200849	Toledo	PR	09/01/2022	V
31.561.580-20	IRENEO ROQUE PIOVESAN	SDW0331561580202205191123	Toledo	PR	22/05/2021	V
427.812.729-49	IRINEU CAMPAGNOLO	SDW0427812729490804190922	Maripá	PR	08/04/2021	V
546.044.949-91	IRINEU DUPONT	SDW0546044949912511190417	Toledo	PR	25/11/2021	V
221.771.831-20	ISMAEL VALERIO NETTSON	SDW0221771831202105190144	Toledo	PR	21/05/2021	V
680.707.999-00	IVONE VERONICA BERWANGER SCHEID	SDW0554693109490310190825	Toledo	PR	03/10/2021	V
955.809.309-25	IZAURIA MARIA VIEIRA	SDW0955809309250904181002	Toledo	PR	09/04/2020	V
119.378.159-00	JACÓ GENUINO TESSARI	SDW0119378159000801200309	Toledo	PR	08/01/2022	V
077.864.029-93	JEFERSON PERTUM	SDW0077864029930709191048	Matelândia	PR	07/09/2021	V
524.189.959-68	JOAO DOS SANTOS VIEIRA	SDW0524189959682609190947	Altônia	PR	26/09/2021	V
616.165.839-91	JOAO EUDES DE SOUZA	SDW0616165839911501190946	Guairá	PR	15/01/2021	V
333.775.029-04	JOÃO IDENO TREMEA	SDW0333775029042203190337	Toledo	PR	22/03/2021	V
643.637.409-49	JONAS INACIO FEITEN	SDW0643637409492204191118	Toledo	PR	22/04/2021	V
858.999.689-15	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	SDW0858999689150509190219	Altônia	PR	05/09/2021	V
502.673.459-68	JOSÉ BOUFLER	SDW0502673459681110180941	Toledo	PR	11/10/2020	V
705.151.239-00	JOSE SIMÃO ANGST	SDW0705151239000912190151	Toledo	PR	09/12/2021	V
117.099.199-81	JULIO FEITEN	SDW0117099199812901190450	Toledo	PR	29/01/2021	V
302.912.599-87	LADIR ROSSETO	SDW0302912599873011180222	Toledo	PR	30/11/2020	V
431.297.909-00	LAURINDO WELTER	SDW0431297909001712180933	Toledo	PR	17/12/2020	V
212.459.919-49	LAURO VOGEL	SDW0212459919490801191132	Toledo	PR	08/01/2021	B
840.476.829-34	LIGIA V. GRIN PEREIRA DE AZEVEDO	SDW0840476829341203190902	Toledo	PR	12/03/2021	V
078.607.309-87	LIRIO BORTONCELLO	SDW0078607309871209190847	Toledo	PR	12/09/2021	V
283.354.579-72	LORENO FREESE	SDW0283354579722604190209	Toledo	PR	26/04/2021	V
603.037.199-15	LOURENÇO TESSARI	SDW0603037199152507180424	Toledo	PR	25/07/2020	V
681.450.049-34	LUCIA HELENA S. BORTONCELLO	SDW0553852499041607190234	Toledo	PR	16/07/2021	V
524.978.879-34	LUIS DE MARCHI	SDW0524978879341910180157	Toledo	PR	19/10/2020	V
317.873.980-72	LUIZ ANTONIAZZI	SDW0317873980721601190936	Tupãssi	PR	16/01/2021	V
043.478.279-38	LUIZ CARLOS RUCKS ARNDT	SDW0043478279382202190406	Toledo	PR	22/02/2021	V
284.894.389-00	LUIZ LOTARIO DUMKE	SDW0284894389001007180914	Toledo	PR	10/07/2020	V
017.353.799-56	LUIZA MARTELLO ROSSO	SDW0017353799562201190223	São Miguel do Iguaçu	PR	22/01/2021	V
088.478.759-19	MAICON ALEX HEMKEMEIER	SDW0088478759192808190301	Toledo	PR	28/08/2021	V
060.778.529-29	MARCELO MATHIAS	SDW0060778529290310190504	São Miguel do Iguaçu	PR	03/10/2021	V
045.815.349-41	MARCIO FERREIRA DA SILVA	SDW0045815349410603190208	Ouro Verde do Oeste	PR	06/03/2021	V
718.172.129-15	MARLI INES SCHNEIDER BACK	SDW0718172129151907181135	Toledo	PR	19/07/2020	V
031.554.309-40	MARLI KEGLER TREVISAN	SDW0368288319342802190156	Toledo	PR	28/02/2021	V
016.611.969-50	MATEUS ANSCHAU	SDW0016611969501104190347	Toledo	PR	11/04/2021	V
094.512.989-08	MAYCO ANTONIO BATISTELLA	SDW0094512989082907190934	Toledo	PR	29/07/2021	V
283.347.289-72	NARCISO HERNES	SDW0283347289722802190248	Toledo	PR	28/02/2021	V

554.740.479-91	NARCISO MIGUEL FEITEN	SDW0554740479912709181107	Toledo	PR	27/09/2020	V
589.319.379-20	NEIDE SALETTE ISOTON	SDW0589319379202202190919	Toledo	PR	22/02/2021	V
241.098.519-04	NELSON ABICH	SDW0015558239981810180334	Toledo	PR	18/10/2020	V
388.720.729-72	NELSON CAMPANA	SDW0388720729722410180401	Ivaté	PR	24/10/2020	V
297.756.399-72	NESTOR JOSE MUNCHEN	SDW0297756399720807190305	Toledo	PR	08/07/2021	V
483.442.659-91	NEURI VOIGT	SDW0483442659910304171107	Toledo	PR	03/04/2020	V
498.623.329-72	NILSON PROLO	SDW0498623329721505180230	Toledo	PR	15/05/2020	V
570.573.979-68	NOEL GERONILDO BERNADO	SDW0570573979680608190235	Altônia	PR	06/08/2021	V
575.263.549-72	NOEMIA TEREZINHA SCHLINDWEIN	SDW0575263549721009180121	Toledo	PR	10/09/2020	V
300.229.839-53	OLMARIO DA ROSA	SDW0300229839530304181105	Toledo	PR	03/04/2020	V
176.069.349-91	ORLANDO BACKES	SDW0176069349910605190848	Toledo	PR	06/05/2021	V
844.054.659-91	OSMAR RAMOS DE OLIVEIRA	SDW0844054659912806181058	Umuarama	PR	28/06/2020	V
015.740.229-03	OSNI EDEMAR ABICH	SDW0015740229030708190319	Toledo	PR	07/08/2021	V
427.811.169-04	PAULO JACINTO FEITEN	SDW0427811169041605191025	Toledo	PR	16/05/2021	V
681.491.669-04	PAULO SERGIO SUAVE	SDW0681491669040402190333	Toledo	PR	04/02/2021	V
913.637.139-49	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA ROSA	SDW0913637139492007181034	Toledo	PR	20/07/2020	V
211.888.310-20	PEDRO EBERT	SDW0211888310201503190226	Toledo	PR	15/03/2021	V
010.325.979-17	RAFAEL HENRIQUE WENPAP	SDW0010325979172007180235	Toledo	PR	20/07/2020	V
082.702.949-77	RAFAEL TREVISAN	SDW0082702949772304190250	Toledo	PR	23/04/2021	V
707.449.559-04	REINHOLD ALBERTO BOTCHER	SDW0707449559041004180155	Toledo	PR	10/04/2020	V
092.016.179-09	RENAN ALUISIO RAMME	SDW0092016179090111180313	Toledo	PR	01/11/2020	V
026.506.359-08	ROBERTO LUIZ DE WILLE SCHNEIDER	SDW0026506359080506190833	Toledo	PR	05/06/2021	V
55.718.069-40	RODRIGO VINICIUS LORENZONI	SDW0055718069401505190432	Toledo	PR	15/05/2021	V
467.070.269-68	ROMALDO KEGLER	SDW0467070269680511180237	Toledo	PR	05/11/2020	V
354.541.800-68	ROQUE ANTONIAZZI	SDW0354541800681601190948	Tupãssi	PR	16/01/2021	V
027.652.069-61	ROSIMERI BOSIO	SDW0975601709000701190352	Toledo	PR	07/01/2021	V
554.684.549-04	ROSNI DOMUKOSKI	SDW0554684549041805180326	Toledo	PR	18/05/2020	V
453.594.749-04	RUDI ZIEBELL	SDW0453594749043107180816	Toledo	PR	31/07/2020	B
054.712.809-62	SANDRA RODRIGUES DE MELO	SDW0054712809622301191004	Ouro Verde do Oeste	PR	23/01/2021	V
050.360.519-04	SERGIO JOSÉ VOGEL	SDW0050360519040404181110	Toledo	PR	04/04/2020	V
689.135.409-91	SERGIO ROBERTO SIMONIS	SDW0689135409910807191113	Toledo	PR	08/07/2021	V
370.593.009-53	SEVERINO DOMINGOS GALANTE	SDW0370593009531909190205	Toledo	PR	19/09/2021	V
061.295.499-46	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	SDW0037305379701301200354	Toledo	PR	13/01/2022	V
826.577.189-49	VALDELAN DE SOUZA FRANCO	SDW0119840058710402191029	Umuarama	PR	04/02/2021	V
283.240.139-20	VALDEMAR MALLMANN	SDW0283240139201812190342	Toledo	PR	18/12/2021	V
467.058.489-87	VILMAR JOSE LUDVIG	SDW0467058489872810190350	Toledo	PR	28/10/2021	V
524.976.909-87	VILSON CASAGRANDE	SDW0524976909872406190202	Toledo	PR	24/06/2021	V
706.147.339-87	VILSON DELMAR DERLAN	SDW0706147339871609190156	Toledo	PR	16/09/2021	V
334.871.629-20	VILSON ERVINO LUDVIG	SDW0334871629200810180316	Toledo	PR	08/10/2020	V
063.494.390-15	VITORIO MAROS BOIARSKI	SDW0063494390151302191031	São Miguel do Iguaçu	PR	13/02/2021	B
007.848.159-76	WILMA BIANCO PIRES	SDW0007848159761303191001	Toledo	PR	13/03/2021	V
283.170.339-53	ZATIR BOROTTO	SDW0283170339532504190920	Toledo	PR	25/04/2021	V
274.573.620-53	ZENOR ALFONSO TURRA	SDW0274573620532004180141	Toledo	PR	20/04/2020	V

Total Categoria: 133

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
061.225.599-97	ANDERSON SCHIMIDT	SDW0061225599971807191049	Toledo	PR	18/07/2021	V
056.416.769-00	RAFAEL SLOGO	SDW0056416769001206190933	Toledo	PR	12/06/2021	V

Total Categoria: 2

Categoria: Silvicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
017.745.949-27	CLAUDIO SCHULZ	SDW0017745949272011190332	Toledo	PR	20/11/2021	V
967.833.469-00	ISELDA TRÊS	SDW0967833469001712181041	São Miguel do Iguaçu	PR	17/12/2020	V
088.549.009-66	LEANDERSON ANTONIO ELSING	SDW0088549009662110190331	Toledo	PR	21/10/2021	V

Total Categoria: 3

Total sócios: 149

12415

12/03/2020

claudia

15:44h

ENVELOPE 02 – PROJETO DE VENDA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR

PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº003/2020

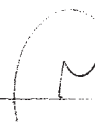
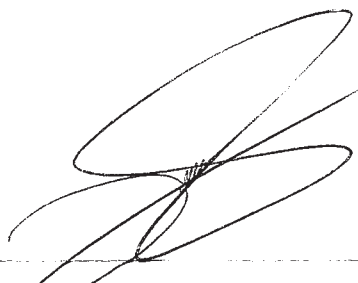
INTERESSADO: COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de
Toledo

CNPJ: 05.140.968/0001-37

ENDEREÇO: R: Raimundo Leonardo nº 1296 Centro Toledo/PR

TELEFONE: (45) 3252-3008

204



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMDA PÚBLICA Nº 003/2020

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Nome do Proponente	2. CNPJ		3. CEP	
COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO		05.140.968/0001-37		TOLEDO - PR
3. Endereço	4. Município/UF		7. CEP	
Rua Raimundo Leonardi Nº 1295		45 3252-3008		85900-110
5. E-mail	6. DDD/FONE		7. CEP	
cofatol.toledo@hotmail.com		45 3252-3008		85900-110
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
SDW0514096800011801190401	133-CCCONFESOL	1539	5496-8	
12. Nº de Associados	11. 326/2006	14. Associados com DAP Física		149
204	55	17. DDD/Fone		45 - 9 9969-4390
15. Nome do Representante Legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
ELIRIO CAVALERI	701.561.239-91		45 - 9 9969-4390	
18. Endereço	19. Município		TOLEDO - PR	
NOVO SOBRADINHO , SAIDA PRIMO CRUZADO				
2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTURA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF	TOLEDO - PR	
COFATOL Cooperativa de Agricultores Familiares de toledo	05.140.968/0001-37	TOLEDO - PR		
4. Endereço	5. DDD/Fone		7. CEP	
Rua Raimundo Leonardi Nº 1295	45 - 3252-3008		701.561.239-91	
6. Nome do Representante e-mail	7. CPF		701.561.239-91	
ELIRIO CAVALERI	cofatol.toledo@hotmail.com		701.561.239-91	

R

A

3. RELAÇÃO DOS PRODUTOS

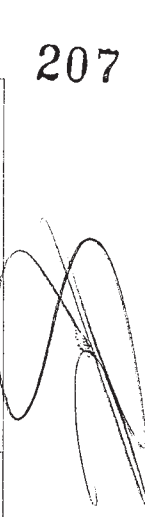
1. Produto	2. unidade	3. Quantidade	4.1. Unitário	4.2. Total
Abóbora Cabotia - padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1070	R\$ 2,80	R\$ 2.996,00
Acelga padrão ceasa	Kg	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
Achocolatado natural, em pacotes de até 1 kg, ingredientes: açúcar mascavo e cacau. Não deve conter conservantes ou outros ingredientes.	Kg	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00
Agnoline de carne bovina	Kg	1361	R\$ 21,00	R\$ 28.581,00
Alface americana, padrão CEASA	Kg	2050	R\$ 5,50	R\$ 11.275,00
Alface americana, padrão CEASA, orgânica	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
Alface crespa, padrão CEASA	Kg	2800	R\$ 5,50	R\$ 15.400,00
Alface crespa, padrão CEASA orgânico	Kg	400	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
Almeirão, padrão CEASA - orgânico	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	22800	R\$ 2,70	R\$ 61.560,00
Batata doce, padrão CEASA	Kg	1020	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
Beterraba, padrão CEASA	Kg	2700	R\$ 2,60	R\$ 7.020,00
Beterraba, padrão CEASA, orgânica	Kg	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
Bolacha caseira de fubá	Kg	1450	R\$ 15,50	R\$ 22.475,00
Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de glêce e confeito colorido)	Kg	1920	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
Brócolis, padrão CEASA	Kg	1780	R\$ 6,00	R\$ 10.680,00
Carne bovina, meia carcaça	Kg	53000	R\$ 13,90	R\$ 736.700,00
Carne suína, com osso	Kg	5000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00
Cenoura orgânica, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
Cenoura, padrão CEASA	Kg	11000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
Chuchu, padrão CEASA	Kg	3400	R\$ 2,80	R\$ 9.520,00
Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1680	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00

R

A



Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1650	R\$ 5,50	R\$ 9.075,00
Couve-manteiga, padrão CEASA - orgânico	Kg	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
Cuca com recheio de doce de leite	Kg	1300	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	2880	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
Doce de frutas, pastoso/gelêia, em pote	Kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
Doce de leite, em pasta, pote de 1kg	Kg	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,40	R\$ 18.720,00
Esfirra de carne Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
Esfirra de carne moída (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
Feijão carioca tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
Feijão preto tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg.	Kg	2400	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	11000	R\$ 24,50	R\$ 269.500,00
Iogurte diversos sabores - pct 1l	L	13640	R\$ 4,10	R\$ 55.924,00
Laranja pera	Kg	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	55960	R\$ 3,20	R\$ 179.072,00
Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	1711	R\$ 16,90	R\$ 28.915,90
Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg.	Kg	591	R\$ 15,00	R\$ 8.865,00
Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	1010	R\$ 12,50	R\$ 12.625,00
Macarrão caseiro, pré cozido , em pacote de 1 KG.	Kg	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
Mandioca, padrão CEASA	Kg	3060	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
Mel de abelha, em pote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
Melado em pote mínimo de 500g	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
Morango in natura	Kg	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	12500	R\$ 9,50	R\$ 118.750,00
Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6000	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
Pão de mandioca (25%)	Kg	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1300	R\$ 11,90	R\$ 15.470,00

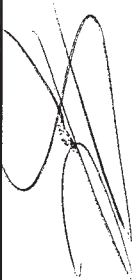




Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
Pepino inteiro em conserva, embalagem de vidro de, no mínimo, 1,8 kg. (drenado)	Vidro	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
<i>Pepino para salada - padrão Ceasa - orgânico</i>	Kg	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
Polpa de fruta congelada - acerola, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	2780	R\$ 18,90	R\$ 52.542,00
Polpa de fruta congelada - maracujá, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1900	R\$ 18,90	R\$ 35.910,00
Polpa de fruta congelada - morango, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1380	R\$ 18,90	R\$ 26.082,00
Polpa de fruta congelada - uva, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1200	R\$ 18,90	R\$ 22.680,00
Polpa de fruta congelada - goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	2400	R\$ 17,90	R\$ 42.960,00
Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1400	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00
Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
Repolho, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
<i>Repolho, padrão CEASA - orgânico</i>	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
Rúcula, padrão CEASA	Kg	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
Suco de laranja integral, sem corante	L	1800	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
Temp verde salsa, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 10,90	R\$ 5.995,00
Tomate, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
<i>Tomate, padrão CEASA - orgânico</i>	Kg	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
Vagem padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
TOTAL				R\$2.432.987,90

OBS: *Preço publicado no Edital nº 003/2020

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de

A



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

209

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 105583735

Emitido em: 12/03/2020 às 09:25:24

DAP: SDW0514096800011003200502	Versão DAP: 3.2	Emissão: 10/03/2020	Validade(*): 10/03/2022
CNPJ: 05.140.968/0001-37	Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
032.494.599-09	CARLOS ANTONIO BRANCO	SDW0032494599090908180404	Toledo	PR	09/08/2020	V
701.561.239-91	ELIRIO CAVALERI	SDW0701561239912206180310	Toledo	PR	22/06/2020	V
241.110.079-53	ERVINO SCHEUFELE	SDW0241110079530701200926	Toledo	PR	07/01/2022	V
055.444.799-17	IZELIR SCHIAVINI DE ANDRADE	SDW0555415429871001190504	Tupãssi	PR	10/01/2021	V
546.254.839-72	JANDIR JOSÉ PRIMAIO	SDW0546254839722509180439	Toledo	PR	25/09/2020	V
146.235.529-34	JOSÉ STUANY	SDW0146235529341203190457	Toledo	PR	12/03/2021	V
009.380.909-33	JULIO CESAR PAULI	SDW0009380909330504181109	Toledo	PR	05/04/2020	V
553.457.439-91	LUIZ CARLOS FIORENTIN	SDW0553457439912603190344	Toledo	PR	26/03/2021	V
058.291.799-97	MARCELO HENRIQUE GOZZI ALVES	SDW0058291799971912191113	Ouro Verde do Oeste	PR	19/12/2021	V
431.287.859-53	PEDRO DINIZ HECK	SDW0431287859532404190945	Toledo	PR	24/04/2021	V
069.037.349-02	RENATO IVAN KUNZLER	SDW0069037349022510190509	Toledo	PR	25/10/2021	V

Total Categoria: 11

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
030.288.179-42	ADAIR LUIZ ENGELSING	SDW0030288179420908190501	Toledo	PR	09/08/2021	V
553.490.569-72	ADEMIR ANDRE ADAMCZUK	SDW0553490569722103180944	Toledo	PR	21/03/2020	V
913.571.959-15	ADEMIR BEPLER	SDW0913571959152911181121	Toledo	PR	29/11/2020	V
483.484.069-72	ADEMIR LUIZ BROTO	SDW0483484069722007180953	Ouro Verde do Oeste	PR	20/07/2020	V
774.592.709-97	AERCIO GOMES DE OLIVEIRA	SDW0774592709973010190421	Altônia	PR	30/10/2021	V
940.576.219-20	ALEXANDRO JOSÉ TESSARI	SDW0940576219200801200317	Toledo	PR	08/01/2022	V
840.489.809-04	ALVICIO KONRAT ENGELSING	SDW0840489809042108191128	Toledo	PR	21/08/2021	V
334.840.749-49	AMELIO LUIZ ANSOLIN	SDW0334840749492603191113	Toledo	PR	26/03/2021	V
090.013.479-83	ANDERSON PERTUM	SDW0090013479831603191005	Matelândia	PR	16/03/2021	V
364.515.299-15	ANTONIO MIGUEL SCHLINDWEIN	SDW0864515299152811190949	Toledo	PR	28/11/2021	V
783.893.489-34	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS FILHO	SDW0783893489340412190957	Guairá	PR	04/12/2021	V
559.724.709-34	ARSENIO WESCHENFELDER	SDW0559724709342603190324	Toledo	PR	26/03/2021	V
223.442.179-91	AUGUSTO MORESCO	SDW0223442179911909181139	Toledo	PR	19/09/2020	V
575.310.489-49	AURI CARLOS FREDRICH	SDW0575310489492707180856	Toledo	PR	27/07/2020	V
370.636.779-34	BENO ENO POSSELT	SDW0370636779342108190255	Toledo	PR	21/08/2021	V
108.210.839-10	CAMILA GUBIANI QUEIROZ	SDW0108210839103011180258	Toledo	PR	30/11/2020	V
251.464.249-34	CARLOS DOMINGOS FOSCARINI	SDW0251464249341907180329	Toledo	PR	19/07/2020	V
865.454.859-20	CARLOS EDIR DREYER	SDW0865454859200609190221	Toledo	PR	06/09/2021	V
297.757.109-44	CELMO MUNARO	SDW0297757109443001190227	Toledo	PR	30/01/2021	V
068.807.609-29	CESAR ROGERIO KOTZ	SDW0068807609291809181051	Toledo	PR	18/09/2020	V
717.518.239-20	CLAITON FELIPE SEIBERT	SDW0717518239201405190828	Toledo	PR	14/05/2021	V
065.046.299-86	CLAUDIOMAR PAULO FOSCHARINI	SDW0065046299860508190929	Toledo	PR	05/08/2021	V
496.685.790-20	CLECI MARIA SANDRI SARTORETTO	SDW0496685790203107190501	Toledo	PR	31/07/2021	V
334.399.409-00	CLEMIO SCHRODER	SDW0334399409001009181047	Toledo	PR	10/09/2020	V
787.447.099-00	CLEOMAR DI DOMENICO	SDW0787447099001306191119	Toledo	PR	13/06/2021	V
546.019.759-72	CLEONICE DOS SANTOS	SDW0546019759720405181134	Toledo	PR	04/05/2020	V
027.215.679-50	CRISTIANE SCHAEFER GERHARDT	SDW0913561649002208180953	Toledo	PR	22/03/2020	V
051.439.569-94	CRISTIANO VIAN	SDW0051439569942510180254	Toledo	PR	25/10/2020	V
074.584.339-57	DIEGO LUIZ MATHIAS	SDW0074584339570506190845	São Miguel do Iguaçu	PR	05/06/2021	V
662.662.899-20	DOJIVAL GRAFF	SDW0662662899202310191018	Guairá	PR	23/10/2021	V
007.600.489-91	DORIVAL LORENZONI	SDW0007600489912105191015	Toledo	PR	21/05/2021	V

553.814.729-00	EDEMAR DARI BECKER HOFFMANN	SDW0553814729001010181032	Toledo	PR	10/10/2020	V
014.681.169-08	EDENEI QUEIROZ	SDW0014681169081505191008	Toledo	PR	15/05/2021	V
039.525.219-90	EDMAR JOSE DE MORAIS	SDW0039525219900701191036	Toledo	PR	07/01/2021	210
524.782.709-00	EDSON LUIZ HEISS	SDW0524782709001312190308	Toledo	PR	13/12/2021	V
051.825.489-58	EDUARDO RODRIGO DA SILVA	SDW0051825489581911190214	Toledo	PR	19/11/2021	V
423.383.019-00	ENIO OSMAR STUDT	SDW0167751358661004190353	Toledo	PR	10/04/2021	B
663.041.489-68	ERMINDO THIELKE	SDW0663041489681710190311	Toledo	PR	17/10/2021	V
119.286.389-53	ERVINDO DUMKE	SDW0119286389531405190914	Toledo	PR	14/05/2021	V
005.277.019-20	FABIANO EDUARDO LORENZONI	SDW0005277019200810190241	Toledo	PR	08/10/2021	V
024.260.449-85	FRANCISCO HECKE	SDW0024260449852706181151	Toledo	PR	27/06/2020	V
308.157.039-53	FRANCISCO SPORT	SDW0308157039530911180918	Foz do Iguaçu	PR	09/11/2020	V
024.775.209-62	GEMINARIO PEDRO MENDES	SDW0024775209621806191115	Ouro Verde do Oeste	PR	18/06/2021	V
615.816.669-34	GENI INES POTKOVA	SDW0761723259492502190231	Toledo	PR	25/02/2021	V
834.343.999-68	GENTIL TEIXEIRA DA ROSA	SDW0834343999680310180217	Toledo	PR	03/10/2020	V
659.190.849-87	GERALDO BECKER	SDW0603758179722407190410	Toledo	PR	24/07/2021	V
750.166.999-68	GILBERTO FROHLICH	SDW0750166999682201191108	Toledo	PR	22/01/2021	V
047.419.059-50	GISLAINE MARIA SPIES MEIRA	SDW0047419059501303171054	Toledo	PR	13/03/2020	V
598.723.819-68	HERBERTO LAMB	SDW0598723819681305190305	Quatro Pontes	PR	13/05/2021	V
524.659.509-91	HILDOR EHLERT	SDW0524659509913008180315	Toledo	PR	30/08/2020	V
761.684.929-68	HORST SCHULZ	SDW0761684929682203190933	Toledo	PR	22/03/2021	V
257.559.941-53	HUGO MALLMANN	SDW0257559941531812180148	Toledo	PR	18/12/2020	B
955.083.179-53	IRENE INES BOESING LEIN	SDW0955083179530901200849	Toledo	PR	09/01/2022	V
331.561.580-20	IRENEO ROQUE PIOVESAN	SDW0331561580202205191123	Toledo	PR	22/05/2021	V
427.812.729-49	IRINEU CAMPAGNOLO	SDW0427812729490804190922	Maripá	PR	08/04/2021	V
546.044.949-91	IRINEU DUPONT	SDW0546044949912511190417	Toledo	PR	25/11/2021	V
221.771.831-20	ISMAEL VALERIO NETTSON	SDW0221771831202105190144	Toledo	PR	21/05/2021	V
680.707.999-00	IVONE VERONICA BERWANGER SCHEID	SDW0554693109490310190825	Toledo	PR	03/10/2021	V
955.809.309-25	IZAURIA MARIA VIEIRA	SDW0955809309250904181002	Toledo	PR	09/04/2020	V
119.378.159-00	JACÓ GENUINO TESSARI	SDW0119378159000801200309	Toledo	PR	08/01/2022	V
077.864.029-93	JEFERSON PERTUM	SDW0077864029930709191048	Matelândia	PR	07/09/2021	V
524.189.959-68	JOAO DOS SANTOS VIEIRA	SDW0524189959682609190947	Altônia	PR	26/09/2021	V
616.165.839-91	JOAO EUDES DE SOUZA	SDW0616165839911501190946	Guaira	PR	15/01/2021	V
333.775.029-04	JOÃO IDENO TREMEA	SDW0333775029042203190337	Toledo	PR	22/03/2021	V
643.637.409-49	JONAS INACIO FEITEN	SDW0643637409492204191118	Toledo	PR	22/04/2021	V
858.999.689-15	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	SDW0858999689150509190219	Altônia	PR	05/09/2021	V
502.673.459-68	JOSÉ BOUFLER	SDW0502673459681110180941	Toledo	PR	11/10/2020	V
705.151.239-00	JOSE SIMÃO ANGST	SDW0705151239000912190151	Toledo	PR	09/12/2021	V
117.099.199-81	JULIO FEITEN	SDW0117099199812901190450	Toledo	PR	29/01/2021	V
302.912.599-87	LADIR ROSSETO	SDW0302912599873011180222	Toledo	PR	30/11/2020	V
431.297.909-00	LAURINDO WELTER	SDW0431297909001712180933	Toledo	PR	17/12/2020	V
212.459.919-49	LAURO VOGEL	SDW0212459919490801191132	Toledo	PR	08/01/2021	B
840.476.829-34	LIGIA V. GRIN PEREIRA DE AZEVEDO	SDW0840476829341203190902	Toledo	PR	12/03/2021	V
078.607.309-87	LIRIO BORTONCELLO	SDW0078607309871209190847	Toledo	PR	12/09/2021	V
283.354.579-72	LORENO FREESE	SDW0283354579722604190209	Toledo	PR	26/04/2021	V
603.037.199-15	LOURENÇO TESSARI	SDW0603037199152507180424	Toledo	PR	25/07/2020	V
681.450.049-34	LUCIA HELENA S. BORTONCELLO	SDW0553852499041607190234	Toledo	PR	16/07/2021	V
524.978.879-34	LUIZ DE MARCHI	SDW0524978879341910180157	Toledo	PR	19/10/2020	V
317.873.980-72	LUIZ ANTONIAZZI	SDW0317873980721601190936	Tupãssi	PR	16/01/2021	V
043.478.279-38	LUIZ CARLOS RUCKS ARNDT	SDW0043478279382202190406	Toledo	PR	22/02/2021	V
284.894.389-00	LUIZ LOTARIO DUMKE	SDW0284894389001007180914	Toledo	PR	10/07/2020	V
017.353.799-56	LUIZA MARTELLO ROSSO	SDW0017353799562201190223	São Miguel do Iguaçu	PR	22/01/2021	V
088.478.759-19	MAICON ALEX HEMKEMEIER	SDW0088478759192808190301	Toledo	PR	28/08/2021	V
060.778.529-29	MARCELO MATHIAS	SDW0060778529290310190504	São Miguel do Iguaçu	PR	03/10/2021	V
045.815.349-41	MARCIO FERREIRA DA SILVA	SDW0045815349410603190208	Ouro Verde do Oeste	PR	06/03/2021	V
718.172.129-15	MARLI INES SCHNEIDER BACK	SDW0718172129151907181135	Toledo	PR	19/07/2020	V
031.554.309-40	MARLI KEGLER TREVISAN	SDW0368288319342802190156	Toledo	PR	28/02/2021	V
016.611.969-50	MATEUS ANSCHAU	SDW0016611969501104190347	Toledo	PR	11/04/2021	V
094.512.989-08	MAYCO ANTONIO BATISTELLA	SDW0094512989082907190934	Toledo	PR	29/07/2021	V
283.347.289-72	NARCISO HERNES	SDW0283347289722802190248	Toledo	PR	28/02/2021	V

554.740.479-91	NARCISO MIGUEL FEITEN	SDW0554740479912709181107	Toledo	PR	27/09/2020	V
589.319.379-20	NEIDE SALETTE ISOTON	SDW0589319379202202190919	Toledo	PR	22/02/2021	V
241.098.519-04	NELSON ABICH	SDW0015558239981810180334	Toledo	PR	18/10/2020	V
388.720.729-72	NELSON CAMPANA	SDW0388720729722410180401	Ivaté	PR	24/10/2020	V
297.756.399-72	NESTOR JOSE MUNCHEN	SDW0297756399720807190305	Toledo	PR	08/07/2021	V
483.442.659-91	NEURI VOIGT	SDW0483442659910304171107	Toledo	PR	03/04/2020	V
498.623.329-72	NILSON PROLO	SDW0498623329721505180230	Toledo	PR	15/05/2020	V
570.573.979-68	NOEL GERONILDO BERNADO	SDW0570573979680608190235	Altônia	PR	06/08/2021	V
575.263.549-72	NOEMIA TEREZINHA SCHLINDWEIN	SDW0575263549721009180121	Toledo	PR	10/09/2020	V
300.229.839-53	OLMARIO DA ROSA	SDW0300229839530304181105	Toledo	PR	03/04/2020	V
176.069.349-91	ORLANDO BACKES	SDW0176069349910605190848	Toledo	PR	06/05/2021	V
844.054.659-91	OSMAR RAMOS DE OLIVEIRA	SDW0844054659912806181058	Umuarama	PR	28/06/2020	V
015.740.229-03	OSNI EDEMAR ABICH	SDW0015740229030708190319	Toledo	PR	07/08/2021	V
427.811.169-04	PAULO JACINTO FEITEN	SDW0427811169041605191025	Toledo	PR	16/05/2021	V
681.491.669-04	PAULO SERGIO SUAVE	SDW0681491669040402190333	Toledo	PR	04/02/2021	V
913.637.139-49	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA ROSA	SDW0913637139492007181034	Toledo	PR	20/07/2020	V
211.888.310-20	PEDRO EBERT	SDW0211888310201503190226	Toledo	PR	15/03/2021	V
010.325.979-17	RAFAEL HENRIQUE WENPAP	SDW0010325979172007180235	Toledo	PR	20/07/2020	V
082.702.949-77	RAFAEL TREVISAN	SDW0082702949772304190250	Toledo	PR	23/04/2021	V
707.449.559-04	REINHOLD ALBERTO BOTCHER	SDW0707449559041004180155	Toledo	PR	10/04/2020	V
092.016.179-09	RENAN ALUISIO RAMME	SDW0092016179090111180313	Toledo	PR	01/11/2020	V
026.506.359-08	ROBERTO LUIZ DE WILLE SCHNEIDER	SDW0026506359080506190833	Toledo	PR	05/06/2021	V
55.718.069-40	RODRIGO VINICIUS LORENZONI	SDW0055718069401505190432	Toledo	PR	15/05/2021	V
467.070.269-68	ROMALDO KEGLER	SDW0467070269680511180237	Toledo	PR	05/11/2020	V
354.541.800-68	ROQUE ANTONIAZZI	SDW0354541800681601190948	Tupãssi	PR	16/01/2021	V
027.652.069-61	ROSIMERI BOSIO	SDW0975601709000701190352	Toledo	PR	07/01/2021	V
554.684.549-04	ROSNI DOMUKOSKI	SDW0554684549041805180326	Toledo	PR	18/05/2020	V
453.594.749-04	RUDI ZIEBELL	SDW0453594749043107180816	Toledo	PR	31/07/2020	B
054.712.809-62	SANDRA RODRIGUES DE MELO	SDW0054712809622301191004	Ouro Verde do Oeste	PR	23/01/2021	V
050.360.519-04	SERGIO JOSÉ VOGEL	SDW0050360519040404181110	Toledo	PR	04/04/2020	V
689.135.409-91	SERGIO ROBERTO SIMONIS	SDW0689135409910807191113	Toledo	PR	08/07/2021	V
370.593.009-53	SEVERINO DOMINGOS GALANTE	SDW0370593009531909190205	Toledo	PR	19/09/2021	V
061.295.499-46	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	SDW0037305379701301200354	Toledo	PR	13/01/2022	V
826.577.189-49	VALDELAN DE SOUZA FRANCO	SDW0119840058710402191029	Umuarama	PR	04/02/2021	V
283.240.139-20	VALDEMAR MALLMANN	SDW0283240139201812190342	Toledo	PR	18/12/2021	V
467.058.489-87	VILMAR JOSE LUDVIG	SDW0467058489872810190350	Toledo	PR	28/10/2021	V
524.976.909-87	VILSON CASAGRANDE	SDW0524976909872406190202	Toledo	PR	24/06/2021	V
706.147.339-87	VILSON DELMAR DERLAN	SDW0706147339871609190156	Toledo	PR	16/09/2021	V
334.871.629-20	VILSON ERVINO LUDVIG	SDW0334871629200810180316	Toledo	PR	08/10/2020	V
063.494.390-15	VITORIO MAROS BOIARSKI	SDW0063494390151302191031	São Miguel do Iguaçu	PR	13/02/2021	B
007.848.159-76	WILMA BIANCO PIRES	SDW0007848159761303191001	Toledo	PR	13/03/2021	V
283.170.339-53	ZATIR BOROTTO	SDW0283170339532504190920	Toledo	PR	25/04/2021	V
274.573.620-53	ZENOR ALFONSO TURRA	SDW0274573620532004180141	Toledo	PR	20/04/2020	V

Total Categoria: 133

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
061.225.599-97	ANDERSON SCHMIDT	SDW0061225599971807191049	Toledo	PR	18/07/2021	V
056.416.769-00	RAFAEL SLOGO	SDW0056416769001206190933	Toledo	PR	12/06/2021	V

Total Categoria: 2

Categoria: Silvicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
017.745.949-27	CLAUDIO SCHULZ	SDW0017745949272011190332	Toledo	PR	20/11/2021	V
967.833.469-00	ISELDA TRÊS	SDW0967833469001712181041	São Miguel do Iguaçu	PR	17/12/2020	V
088.549.009-66	LEANDERSON ANTONIO ELSING	SDW0088549009662110190331	Toledo	PR	21/10/2021	V

Total Categoria: 3

Total sócios: 149



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

01 212

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 105583735

Emitido em: 12/03/2020 às 09:25:24

DAP: SDW0514096800011003200502 Versão DAP: 3.2 Emissão: 10/03/2020 Validade(*): 10/03/2022
 CNPJ: 05.140.968/0001-37 Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO

CPF	Nome	Data Filiação
223.437.179-15	ARNILDO BERTO HEINZ	04/09/2013
687.323.099-53	AURELINO JESUS DE ALMEIDA	18/12/2015
852.508.489-15	BERENICE BECKER DAL BOSCO	25/02/2011
881.209.539-91	CARLOS ALBERTO FADANELLI	04/09/2013
370.637.589-34	CARLOS GERMANO WISSMANN	15/02/2011
067.348.779-22	CENIRA AMARO GUIMARÃES	18/10/2011
603.770.549-68	CLAUDIO MAIA	10/07/2014
004.060.139-00	CLOVIS NEI KOTZ	16/12/2010
336.097.578-25	DIONATA LIMA DA SILVA	10/10/2015
023.080.259-13	EDINARA BARBOSA	16/07/2014
913.557.299-04	EDUARDO JOSÉ PICCINI	22/12/2014
680.944.509-91	ELIANE TERRA	13/03/2013
021.254.619-86	ELIO SOBRAL GIMENES	12/12/2012
150.753.808-16	ELIZEU VIEIRA DE SOUZA	23/04/2010
761.826.229-20	ELZA DUTRA GOMES	18/07/2011
032.353.349-39	GERCIONITA DA S.B.SANTOS	05/12/2015
017.866.059-02	GERONIMA BUGS SCHUBERT	27/06/2012
839.547.839-91	GERTRUDE JOSEFINE FEUERSTEIN	17/12/2014
088.968.189-90	GLADIS LUZIA BORGES	07/03/2019
913.606.259-68	HEDI HILDA LUDVIG ELSING	13/04/2011
483.481.639-72	HERVIN ZIEBELL	26/05/2019
662.967.579-72	ILZA TEREZINHA HOEPERS	23/04/2010
913.537.269-91	IRIA SEIBERT DETTERBORN	23/04/2010
308.094.289-20	IRINEU JOSE ELY	13/12/2017
615.806.949-34	IRINEU SEIDEL	10/12/2015
404.248.800-59	IVALINO DI DOMENICO	19/02/2013
026.525.289-04	JOÃO GUILHERME GIELOW	23/10/2011
543.694.639-04	JORGE BRANCO	14/03/2014
492.911.499-34	JOSE APARECIDO RODRIGUES	17/04/2016
427.761.399-34	JOSÉ VIANA DE ARAÚJO	23/04/2010
389.149.489-00	JOSIAS BENTO DA COSTA	10/10/2015
333.520.389-53	LAURI BECKER	11/01/2011
369.219.129-49	LAURI BIEGER	26/01/2011
717.529.359-34	LAURO HENRIQUE ULLMANN	12/06/2014
080.989.389-48	LEANDRO BOTTCHER	04/11/2015
628.177.959-20	LEONIR ANTONIO TESSARO	10/01/2011
588.642.379-68	LEVINO BEZ	08/12/2011
611.060.899-87	LUIZ CARLOS MASSUCATO	01/11/2015
930.294.039-04	MANUEL CORDEIRO DA SILVA	17/10/2017
850.561.709-68	MARILETE KAMPHORST KOLBERG	10/06/2010
644.022.749-15	MARLENE MARIA DA SILVA	01/08/2011
068.831.369-83	MAURO RODRIGUES BLATT	10/08/2016
955.716.209-00	NELCI KELM	26/05/2010
042.181.109-99	ODAIR LUIZ POSSEMAI	18/06/2010
241.872.679-72	ODARCILIO LUIZ DE FREITAS	14/03/2016
443.647.179-91	OLAVIO INACIO HERMANN	02/03/2015
044.239.279-69	OSMAR BARRETE	14/05/2013
840.229.909-10	PAULO CÉSAR LUDVIG	10/08/2011
025.567.179-20	PAULO GOSSLER	11/01/2015
058.432.942-34	PEDRO BERNARDES PEREIRA	10/01/2014
492.918.669-20	ROMEU EICH	10/12/2014

085.798.149-37	SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUZA	23/04/2010
019.411.829-09	SOLANGE MAYER	30/11/2010
302.909.889-34	VALDIR ROQUE PORTZ	10/07/2016
211.811.879-15	VALERIO VANZELLA	18/06/2010

Total sócios: 55

213

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e projeto de venda, em atendimento ao edital de chamamento público nº 003/2020 – Município de Toledo.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, em sessão pública, sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, instituída pela Portaria nº 656/2019 de 23 de dezembro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do Chamamento Público nº 003/2020 – Município de Toledo, a saber: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020.** Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: **COFATOL – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.968/0001-37, representada pelo senhor Elírio Cavaleri. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente, procedeu-se à abertura do envelope de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão e representante presente. A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO**, apresentou a documentação conforme solicitado no edital ficando habilitada quanto ao credenciamento. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope nº 02 de projeto de venda, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Na sequência foi informado que será emitido um edital de classificação, o qual será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal Folha de Londrina e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão e após os prazos legais, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.


André Dalla Vecchia
Presidente / Comissão


Luis Carlos Fabris
Membro / Comissão


Anderson Soares Magro
Membro / Comissão


Elírio Cavaleri
Repres / COFATOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de **R\$ 2.432.987,90** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Código	Produto	Unid.	Quantidade	Vir unit.	Valor Total
1	49213	Abóbora Cabotiá - padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
2	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1070	R\$ 2,80	R\$ 2.996,00
3	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
4	52287	Achocolatado natural, em pacotes de até 1 kg, ingredientes: açúcar mascavo e cacau. Não deve conter conservantes ou outros ingredientes.	Kg	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00
5	49173	Agnoline de carne bovina	Kg	1361	R\$ 21,00	R\$ 28.581,00
6	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	2050	R\$ 5,50	R\$ 11.275,00
7	49174	Alface americana, padrão CEASA, orgânica	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
8	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	2800	R\$ 5,50	R\$ 15.400,00
9	51950	Alface crespa, padrão CEASA orgânico	Kg	400	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
10	42570	Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
11	45228	Almeirão, padrão CEASA - orgânico	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
12	45170	Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	22800	R\$ 2,70	R\$ 61.560,00
13	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	1020	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
14	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	2700	R\$ 2,60	R\$ 7.020,00
15	42869	Beterraba, padrão CEASA, orgânica	Kg	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
16	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	1450	R\$ 15,50	R\$ 22.475,00
17	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de glêce e confeito colorido)	Kg	1920	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
18	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	1780	R\$ 6,00	R\$ 10.680,00
19	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	53000	R\$ 13,90	R\$ 736.700,00
20	4054	Carne suína, com osso	Kg	5000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00
21	40993	Cenoura orgânica, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
22	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	11000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	3400	R\$ 2,80	R\$ 9.520,00
24	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1680	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

25	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1650	R\$ 5,50	R\$ 9.075,00
26	38615	Couve-manteiga, padrão CEASA - orgânico	Kg	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
27	45175	Cuca com recheio de doce de leite	Kg	1300	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
28	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	2880	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
29	49175	Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
30	24031	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
31	2100	Doce de leite, em pasta, pote de 1kg	Kg	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
32	49176	Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,40	R\$ 18.720,00
33	4150	Esfirra de carne Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
34	5795	Esfirra de carne moida (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
35	45176	Feijão cariquinho tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
36	45177	Feijão preto tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg.	Kg	2400	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
37	4357	Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	11000	R\$ 24,50	R\$ 269.500,00
38	520	Iogurte diversos sabores - pct 1l	L	13640	R\$ 4,10	R\$ 55.924,00
39	521	Laranja pêra	Kg	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
40	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	55960	R\$ 3,20	R\$ 179.072,00
41	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	1711	R\$ 16,90	R\$ 28.915,90
42	42867	Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg.	Kg	591	R\$ 15,00	R\$ 8.865,00
43	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	1010	R\$ 12,50	R\$ 12.625,00
44	52288	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG.	Kg	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
45	540	Mandioca, padrão CEASA	Kg	3060	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
46	2129	Mel de abelha, em pote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
47	52287	Melado em pote mínimo de 500g	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
48	24294	Morango in natura	Kg	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
49	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	12500	R\$ 9,50	R\$ 118.750,00
50	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6000	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
51	49179	Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
52	49180	Pão de mandioca (25%)	Kg	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
53	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1300	R\$ 11,90	R\$ 15.470,00
54	49181	Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
55	48656	Pepino inteiro em conserva, embalagem de vidro de, no mínimo, 1,8 kg. (drenado)	Vidro	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
56	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
57	47361	Pepino para salada - padrão Ceasa - orgânico	Kg	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
58	47628	Polpa de fruta congelada - acerola, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	2780	R\$ 18,90	R\$ 52.542,00
59	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1900	R\$ 18,90	R\$ 35.910,00
60	47635	Polpa de fruta congelada - morango, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1380	R\$ 18,90	R\$ 26.082,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

61	47638	Polpa de fruta congelada - uva, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1200	R\$ 18,90	R\$ 22.680,00
62	47631	Polpa de fruta congelada – goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	2400	R\$ 17,90	R\$ 42.960,00
63	4546	Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
64	43671	Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1400	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00
65	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
66	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
67	38618	Repolho, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
68	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
69	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	1800	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
70	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
71	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 10,90	R\$ 5.995,00
72	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
73	45227	Tomate, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
74	595	Vagem padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.432.987,90	

Comunica, outrossim, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de março de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 16/03/2020 15:35:38 Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Toledo Operador: ANDRE DALLA VECCHIA Ofício: 5775695 Data prevista de publicação: 17/03/2020 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: A Faturar As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12511601	Matéria_2020_03_16 Edital de Classificação CH 003 - 2020 UNIÃO.rtf	68b256b7ca00c50c6b72e0b5d98d82ba	77,00	R\$ 2.544,08
TOTAL DO OFICIO			77,00	R\$ 2.544,08



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	22758/2020	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Edital de Classificação - CH 003 - 2020	 Municipalidades
Órgão	<u>PMTOLEDO - Prefeitura Municipal de Toledo</u>	 Prefeituras
		 Toledo
Depositário	Anderson Soares Magro	 Edital - CIS
E-mail	compras.anderson@toledo.pr.gov.br	 <u>Matéria 2020_03_16 Edital de Classificação CH 003 - 2020 ESTADO.pdf</u>
Enviada em	16/03/2020 14:29	43,41 KB
Data de publicação		
 17/03/2020 Terça-feira	R\$ 1500,00	Faturada 16/03/20 14:56
		 N° da Edição do Diário: 10647
Histórico TRIAGEM REALIZADA		

Zimbra

compras.anderson@toledo.pr.gov.br

Material para publicação - Toledo - Edital de Classificação - CH 003 - 2020

De : Compras - Anderson Soares Magro
<compras.anderson@toledo.pr.gov.br>

Seg, 16 de Mar de 2020 15:55

 1 anexo

Assunto : Material para publicação - Toledo - Edital de
Classificação - CH 003 - 2020

Para : editais@folhadelondrina.com.br,
editais@jornaldooeste.com.br,
jornaldooeste@jornaldooeste.com.br,
marcilena@folhadelondrina.com.br,
publicidade@folhadelondrina.com.br, toledopr
diariooficial <toledopr.diariooficial@gmail.com>

Boa tarde!!!

Segue no anexo material para publicação, referente ao Edital de
Classificação da Chamada Pública nº 003/2020.

Grato, Anderson - Licitações.



Matéria_2020_03_16 Edital de Classificação CH 003-2020.doc

172 KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 987823

Processo: 051/2020. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ESPORTIVOS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 17/03/2020 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastro das Propostas: a partir de 17/03/2020 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 30/03/2020 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro-PR, 9 de março de 2020.
MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Objeto: Trata-se da execução de pavimentação poliédrica através de pedras irregulares na estrada Rolândia Caramuru, na cidade de Rolândia - PR. Tipo: Empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Valor Máximo Total R\$: 1.868.175,02. Data de Abertura: 17/ABRIL/2020 às 13:30 horas. Recursos: 13 - Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 17 - Diretoria de Agricultura e meio Ambiente; 206060013.1.020.4490.51.00.00 - Obras e Instalações. Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizada na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00. Ou no site: <http://www.rolandia.pr.gov.br/>. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia-PR, 16 de março de 2020.
PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Processo nº 37/2020.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 27 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensiladeiras (10) carretas basculantes metálicas (02) pulverizadores conforme convenio SEAB nº 098/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de março de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoesaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra-PR, 13 de março de 2020.
MAURÍCIO BAÚ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-PMSCP

ORGÃO: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar pavimentação com piso Intertravado - Paver, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 08h29m de 08/04/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30m de 08/04/2020. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão-PR, 13 de março de 2020.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra nº 38/2020. Ref. Licitação Tomada de preços nº 2/2020. Contratação de empresa para a execução de Obra de Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, com área de edificação de 182,50 M², situado na Rua das Palmeiras, nº 136, Lote 15, Quadra 02, Centro, Santa Lúcia - PR, de acordo com o Convênio nº 874105/2018 - Processo nº 1060560-62/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme especificações Técnicas constantes na planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos. Valor: R\$ 334.719,94 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos). Prazo de Execução: 15/10/2020. Prazo de Vigência: 15/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 47/2020 - SERMAL foi prorrogado, tendo sua abertura remarcada para dia 1º de abril de 2020 às 09h00min. O edital e o comunicado de alterações encontram-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6694 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais-PR, 13 de março de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020-PMSP

Processo licitatório nº. 037/2020.

O Município de São Pedro do Ivaí/Pr., com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor José Donizete Isalberti, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia 03 de Abril de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 097/2019 de 01/10/2019, com a finalidade de receber propostas, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa para Construção de Cobertura de Quadra Esportiva e Reformas dos Campos de Malha e Bocha no Município de São Pedro do Ivaí/Pr., MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 869726/2018/MC/CAIXA, contendo todos os materiais e os serviços a qual se dará no valor máximo global de R\$ 368.859,02 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Os envelopes contendo os (Envelope "A") e (Envelope "B") deverão ser entregues no Setor de Licitações, em SÃO PEDRO DO IVAÍ. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida, na Prefeitura Municipal ou no site www.saopedrodoivai.pr.gov.br e ou solicitada através do e-mail licitacao@saopedrodoivai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no e-mail acima mencionado.

São Pedro do Ivaí-PR, 16 de março de 2020.
JOSÉ DONIZETE ISALBERTI
Prefeito

JULIANA CARNEIRO BLASKIEWICZ BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020-SME

Credenciamento de Agricultores Familiares e/ou de Empreendedores Familiares Rurais.

O Município de TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em Cumprimento à Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 4/2015. DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA: 07 de abril de 2020 até às 8h50min na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Al. Washington Luiz, 50 - Centro na cidade de Telêmaco Borba, PR.

Maiores informações pelos telefones (42) 3904-1523, 3904-1481 e 3904-1655. Cópia completa do edital poderá ser obtida pelo site <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php> e na sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Telêmaco Borba-PR, 16 de março de 2020.
CLAUDICEIA ROSA NIEVOA
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação e instalação de equipamentos de alarmes, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta, compreendendo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para central de monitoramento, pelo período de 24 meses, para as instalações do Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE, localizado na Rua do Cedro, nº 873, Vila Operária e para o CMEI Jardim Concórdia, localizado na rua Marino Comarella s/n, Jardim Concórdia. 01 de abril de 2020, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 30.570,72 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Toledo - PR, 16 de março de 2020.
MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020, a classificação ficou a seguinte:

A empresa COFATOL - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de R\$ 2.432.987,90 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq.	Cód.	Produto	Unid.	Qtdde.	Vir. unit.	Valor Total
1	49213	Abóbora Cabotia - padrão CEASA	Kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
2	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1070	R\$ 1,20	R\$ 1.284,00
3	45165	Almeirão padrão CEASA	Kg	1250	R\$ 1,60	R\$ 2.000,00
4	52287	Achocolatado natural, em pacotes de até 1 kg. ingredientes: aplicar mascavo e cacau Não deve conter conservantes ou outros ingredientes.	Kg	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00
5	49175	Acolinha de carne bovina	Kg	1361	R\$ 21,00	R\$ 28.581,00
6	45167	Aflaxe americano, padrão CEASA	Kg	2050	R\$ 5,50	R\$ 11.275,00
7	49174	Aflaxe americano, padrão CEASA, orgânica	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
8	45168	Aflaxe crespa, padrão CEASA	Kg	2800	R\$ 5,50	R\$ 15.400,00
9	51950	Aflaxe crespa, padrão CEASA orgânico	Kg	400	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
10	42570	Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
11	45278	Almeirão, padrão CEASA - orgânico	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
12	45170	Banana nanica / caturo - padrão CEASA	Kg	22800	R\$ 2,70	R\$ 61.560,00
13	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	1020	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
14	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	2700	R\$ 2,60	R\$ 7.020,00
15	31869	Beterraba, padrão CEASA, orgânica	Kg	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
16	35593	Bolacha casaca de fubá	Kg	1459	R\$ 15,50	R\$ 22.475,00
17	47425	Bolacha Casaca doce, pintada (cobertura de gláze e confete colorido)	Kg	1920	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
18	49034	Brócolis, padrão CEASA	Kg	1780	R\$ 6,00	R\$ 10.680,00
19	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	53000	R\$ 13,90	R\$ 736.200,00
20	1054	Carne suína, com osso	Kg	5000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
21	49993	Cenoura orgânica, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
22	475	Cenoura, padrão CEASA	Kg	11000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00



23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	3400	R\$ 2,80	R\$ 9.520,00
24	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1680	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00
25	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1650	R\$ 5,50	R\$ 9.075,00
26	38615	Couve-manteiga, padrão CEASA - orgânico	Kg	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
27	45175	Cuca com recheio de doce de leite	Kg	1300	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
28	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	2880	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
29	49175	Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
30	24031	Doce de frutas, pastoso/geloso, em pote	Kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
31	2100	Doce de leite, em pasta, pote de 1kg	Kg	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
32	49176	Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 25,40	R\$ 20.320,00
33	4150	Estimã de carne Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
34	5795	Estimã de carne moída (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
35	45176	Feijão carioca tipo 1, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
36	45177	Feijão preto tipo 1, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
37	4357	Filé de peixe Tilapia, sem absorção de água e sem espinha	Kg	11000	R\$ 24,50	R\$ 269.500,00
38	520	Ingrediente diversos sabores - pot 1l	L	13640	R\$ 4,10	R\$ 55.924,00
39	521	Laranja pera	Kg	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
40	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	55960	R\$ 3,20	R\$ 179.672,00
41	49177	Macarrão caseiro a base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salmão e cebolinha)	Kg	1711	R\$ 16,90	R\$ 28.915,90
42	42657	Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg	kg	591	R\$ 15,00	R\$ 8.865,00
43	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 Kg	Kg	1010	R\$ 12,50	R\$ 12.625,00
44	52788	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG	Kg	1200	R\$ 15,30	R\$ 18.360,00
45	540	Mandioca, padrão CEASA	Kg	3060	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
46	2129	Mel de abelha, em pote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
47	52287	Melado em pote mínimo de 500g	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
48	24294	Morango in natura	Kg	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
49	30211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	17500	R\$ 9,50	R\$ 166.250,00
50	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6000	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
51	49179	Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
52	49180	Pão de mandioca (25%)	Kg	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
53	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1300	R\$ 11,80	R\$ 15.340,00
54	49181	Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
55	48656	Peppino inteiro em conserva, embalagem de vidro de, no mínimo, 1,8 kg, (drenado)	Vidro	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
56	560	Peppino para salada - padrão Ceasa	Kg	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
57	47361	Peppino para salada - padrão Ceasa - orgânico	Kg	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
58	47628	Polpa de fruta congelada - acerola, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	2780	R\$ 18,90	R\$ 52.542,00
59	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá, pacote com rendimento de 5 litros	kg	1900	R\$ 18,90	R\$ 35.910,00
60	47635	Polpa de fruta congelada - morango, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1380	R\$ 18,90	R\$ 26.082,00
61	47938	Polpa de fruta congelada - uva, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1200	R\$ 18,90	R\$ 22.680,00
62	47631	Polpa de fruta congelada - goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	2400	R\$ 17,90	R\$ 42.960,00
63	4546	Queijo colônia em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade	Kg	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
64	43671	Queijo mussarela, em peça, Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade	Kg	1400	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00
65	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	kg	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
66	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
67	38618	Repolho, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
68	38615	Rúcula, padrão CEASA	Kg	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
69	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	1800	R\$ 8,30	R\$ 15.020,00
70	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
71	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 10,90	R\$ 5.995,00
72	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
73	45227	Tomate, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
74	595	Vagem padrão CEASA	Kg	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
TOTAL					R\$ 2.482.987,90	

Comunica, outrossim, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo-PR, 16 de março de 2020.
ANDRÉ DALLA VECCHIA
Presidente da Comissão

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO Nº 002/2020

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).
Processo Nº: 002/2020. CPL Pregão SRP Nº 002/2020. Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para os Programas, CRAS, SCFV, CREAS, SMAS, PBF, PCF e Conselho Tutelar, através do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Jardim - PE, Valor máximo estimado: R\$ 208.759,20 (duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2020 às 08:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 16 de março de 2020.
LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

PROCESSO Nº 023/2020

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).
Processo Nº 023/2020. CPL Pregão Nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e mobiliário, conforme o Programa Plano de Ações Articuladas, (PAR), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim - PE. Valor máximo estimado: R\$ 50.524,35 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 30/03/2020 às 08:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 16 de março de 2020.
LÚCIO FERNANDO DA SILVA AGUIAR.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020.

Empresa vencedora: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ Nº 18.063.588/0001-98. Lote 001 Valor após lances R\$ 42.350,00. Em 16 de Março de 2020

JOÃO BATISTA G. MARIANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO CPL-E Nº 009/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - DISPENSA Nº 002/2020. LOCADOR: JOEL ALVES DE ALMEIDA, CPF/MF nº. 656.063.454-04. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua José Victor de Albuquerque, 179 - Vila Kennedy - Caruaru/PE. Destina-se se a instalação e funcionamento da Escola Municipal Santos Anjos, através da realização das atividades normais da Administração por meio da Secretaria de Educação, Escolas e Creches. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: 12 meses. Data: 03/02/2020. Henrique Cesar Freire de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO CPL-E Nº 014/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - DISPENSA Nº 005/2020. LOCADOR: GCHZ Administradora e Gestora de Bens Imóveis LTDA, CNPJ/MF nº 31.834.222/0001-33. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 239 - Maurício de Nassau - Caruaru-PE. Destina-se se a instalação e funcionamento da ETI Álvaro Lins II, através da realização das atividades normais da Administração por meio da Secretaria de Educação, Escolas e Creches. Valor: R\$ 37.500,00. Vigência: 12 meses. Data: 11/03/2020. Henrique Cesar Freire de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019 CPL/O, PROCESSO Nº 040/2019 CPL/O, CONCORRÊNCIA Nº 025/2019 CPL/O. CONTRATADO: CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.244.095/0001-02. OBJETO: Acréscimo de valor e Prorrogação de Prazo de execução do Contrato 091/2019 - CPL/O, cujo objeto é a execução de pavimentação em paralelepípedo da Rua Turquia (LOTE III), localizada no município de Caruaru. Valor total atualizado R\$ 295.643,30 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Termo inicial 25 de janeiro de 2020 e Termo Final 24 de fevereiro de 2020. Data: 20/01/2020. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS. Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019 CPL/O, PROCESSO Nº 032/2019 CPL/O, CONCORRÊNCIA Nº 020/2019 CPL/O. CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 00.612.720/0001-08. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato 076/2019 - CPL/O, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do CMEI Parque da Pedras no município de Caruaru. Valor total atualizado R\$ 2.841.600,19 (dois milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos reais e dezesseis centavos). Data: 06/02/2020. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Henrique César Freire de Oliveira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019 CPL/O, PROCESSO Nº 054/2019 CPL/O, CONCORRÊNCIA Nº 037/2019 CPL/O. CONTRATADO: ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.654.04/0001-88. OBJETO: Prorrogação de Prazo de execução do Contrato 115/2019 - CPL/O, cujo objeto é a execução das obras de rede de esgotamento sanitário em algumas ruas do bairro Luiz Gonzaga, zona urbana do município de Caruaru. Termo inicial 03 de março de 2020 e Termo Final 02 de maio de 2020. Data: 28/02/2020. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS. Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 CPL/O, PROCESSO Nº 009/2018 CPL/O, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CPL/O. CONTRATADO: AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 22.532.706/0001-37. OBJETO: Alteração de ordenador de despesa e Dotação Orçamentária do Contrato 002/2018 - CPL/O, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) novas baterias de banheiros e reforma dos banheiros existentes localizados Brasília, Mercado de farinha, Mercado da goma e Feira do troca no município de Caruaru. Data: 15/01/2020. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Ytalo Thiago Santos Farias.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 CPL/O, PROCESSO Nº 068/2018 CPL/O, TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018 CPL/O. CONTRATADO: AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 22.532.706/0001-37. OBJETO: Supressão de valor do Contrato 006/2018 - CPL/O, cujo objeto é a execução das obras de esgoto no povoado de Terra Vermelha (1º Distrito) situado na zona rural do município de Caruaru. Valor total atualizado R\$ 709.015,03 (setecentos e nove mil quinze reais e três centavos). Data: 07/02/2020. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS. Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 CPL/O, PROCESSO Nº 038/2019 CPL/O, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 CPL/O. CONTRATADO: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.636.958/0001-43. OBJETO: Prorrogação de Prazo de execução do Contrato 034/2018 - CPL/O, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para os serviços de drenagem da Rua Antonio de Farias Torres, bairro do Salgado, zona urbana de Caruaru. Termo inicial 04 de fevereiro de 2020 e Termo Final 03 de agosto de 2020. Data: 17/01/2020. SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS. Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.



instituído no art. 2º da Lei Municipal nº 201 Municipal nº 2111/2020 de 21 de fevereiro vencedora da melhor proposta por licitação concorrência do imóvel constituído pelo Quadra nº 331 do Loteamento da Cidade 276,35 m², dentro do perímetro urbano da de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná, especificados na matrícula nº 19.548, Imóveis do 1º Ofício, bem como, imóvel disponível do município de Tapejara-PR, exigências legais e editalícias. Outrossim, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (8:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 hr). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara-Pr. Em 16 de março de 2020. Presidente da Comissão de Licitação

22788/2020

Telêmaco Borba

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SME

CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

O Município de TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em Cumprimento à Lei Federal Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 4/2015. DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA: 07 de abril de 2020 até as 8h50min na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Al. Washington Luiz, 50 – Centro na cidade de Telêmaco Borba, PR. Maiores informações pelos telefones (42) 3904-1523, 3904-1481 e 3904-1655. Cópia completa do edital poderá ser obtida pelo site <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php> e na sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Telêmaco Borba, 16 de março de 2020.

Claudicéia Rosa Nievola

Presidente da Comissão Especial para Chamada Pública, Portaria nº 4355 de 09/03/2020.

22535/2020

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Ouvidoria Digital, serviços de instalação e manutenção do sistema, implantação, customização, testes, suporte técnico, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação, para utilização da Prefeitura do Município de Toledo-PR, e ainda, acolher todas as especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ABERTURA:** 01 de abril de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.999,92 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de 24 meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação e instalação de equipamentos de alarmes, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta, compreendendo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para central de monitoramento, pelo período de 24 meses, para as instalações do Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE, localizado na Rua de Cedro, nº 873, Vila Operária e para o CMEI Jardim Concórdia, localizado na rua Marino Comarella s/n, Jardim Concórdia. **DATA DE ABERTURA:** 01 de abril de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.570,72 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: Seleção de propostas apresentadas por Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Toledo, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, para a execução de serviços triagem dos materiais

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
193663920

Documento emitido em 17/03/2020 10:16:34

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10647 | 17/03/2020 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

s secos, de características domiciliares; acondicionados e dispostos nas vias públicas e/ou nos locais municipais, encaminhados às Unidades de - UVRS, em atendimento ao Programa de Limpeza Urbana no Município de Toledo, mediante o estabelecido neste edital. **DATA DE ABERTURA:** 2020 às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.000,00 (mil reais) por ano.

Se a empresa se dispuser para aquisição no site: www.compras.toledo.pr.gov.br e Licitações. Demais informações: Depto. de Licitações, Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

22737/2020

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luís Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de **R\$ 2.432.987,90** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq.	Cód.	Produto	Unid.	Qtd.	Vir. unit.	Valor Total
1	49213	Abóbora Cabotia - padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
2	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1070	R\$ 2,80	R\$ 2.996,00
3	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
4	52287	Achocolatado natural, em pacotes de até 1 kg, ingredientes: açúcar mascavo e cacau. Não deve conter conservantes ou outros ingredientes.	Kg	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00
5	49173	Agulhine de carne bovina	Kg	1361	R\$ 21,00	R\$ 28.581,00
6	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	2050	R\$ 5,50	R\$ 11.275,00
7	49174	Alface americana, padrão CEASA, orgânica	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
8	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	2800	R\$ 5,50	R\$ 15.400,00
9	51950	Alface crespa, padrão CEASA orgânico	Kg	400	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
10	42570	Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
11	45228	Almeirão, padrão CEASA - orgânico	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
12	45170	Banana nanica / catuira - padrão Ceasa	Kg	22800	R\$ 2,70	R\$ 61.560,00
13	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	1020	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
14	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	2700	R\$ 2,60	R\$ 7.020,00
15	42869	Beterraba, padrão CEASA, orgânica	Kg	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
16	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	1450	R\$ 15,50	R\$ 22.475,00
17	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de gláze e confeito colorido)	Kg	1920	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
18	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	1780	R\$ 6,00	R\$ 10.680,00
19	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	53000	R\$ 13,90	R\$ 736.700,00
20	4054	Carne suína, com osso	Kg	5000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00
21	40993	Cenoura orgânica, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
22	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	11000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	3400	R\$ 2,80	R\$ 9.520,00
24	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1680	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00
25	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1650	R\$ 5,50	R\$ 9.075,00
26	38615	Couve-manteiga, padrão CEASA - orgânico	Kg	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
27	45175	Cuca com recheio de doce de leite	Kg	1300	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
28	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	2880	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
29	49175	Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
30	24031	Doce de frutas, pastoso/gelê, em pote	Kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
31	2100	Doce de leite, em pasta, pote de 1kg	Kg	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
32	49176	Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,40	R\$ 18.720,00
33	4150	Esfirra de carne Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00

34	5795	Esfirra de carne moida (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
35	45176	Feijão carioca tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
36	45177	Feijão preto tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
37	4357	File de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	11000	R\$ 24,50	R\$ 269.500,00
38	520	Iogurte diversos sabores - por litro	L	13640	R\$ 4,10	R\$ 55.924,00
39	521	Laranja pera	Kg	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
40	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	55960	R\$ 3,20	R\$ 179.072,00
41	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	1711	R\$ 16,90	R\$ 28.915,90
42	42867	Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1 kg	Kg	591	R\$ 15,00	R\$ 8.865,00
43	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG	Kg	1010	R\$ 12,50	R\$ 12.625,00
44	52285	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG	Kg	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
45	540	Mandioca, padrão CEASA	Kg	3060	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
46	2129	Mel de abelha, em pote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
47	52287	Melado em pote mínimo de 500g	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
48	24294	Morango in natura	Kg	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
49	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	12500	R\$ 9,50	R\$ 118.750,00
50	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6000	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
51	49179	Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
52	49180	Pão de mandioca (25%)	Kg	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
53	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1300	R\$ 11,90	R\$ 15.470,00
54	49181	Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
55	48656	Pepino inteiro em conserva, embalagem de vidro de, no mínimo, 1,8 kg. (drenado)	Vidro	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
56	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
57	47361	Pepino para salada - padrão Ceasa - orgânico	Kg	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
58	47628	Polpa de fruta congelada - acerola, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	2780	R\$ 18,90	R\$ 52.542,00
59	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1900	R\$ 18,90	R\$ 35.910,00
60	47635	Polpa de fruta congelada - morango, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1380	R\$ 18,90	R\$ 26.082,00
61	47638	Polpa de fruta congelada - uva, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1200	R\$ 18,90	R\$ 22.680,00
62	47631	Polpa de fruta congelada - goiaba, ponto a ponto, Rendimento de 5 litros por kg	Kg	2400	R\$ 17,90	R\$ 42.960,00
63	4546	Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
64	43671	Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1400	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00
65	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
66	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
67	38618	Repolho, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
68	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
69	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	1800	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
70	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
71	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 10,90	R\$ 5.995,00
72	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
73	45227	Tomate, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
74	595	Vagem padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
				TOTAL	R\$ 2.432.987,90	

Comunica, outrossim, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 16 de março de 2020.
ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

22758/2020

União da Vitória

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO N.º 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2020

Homologo a Licitação na modalidade Leilão Público nº 01/2020, que tem por objeto a venda, mediante Leilão Público Presencial e Virtual, de bens inservíveis, pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de UNIÃO DA VITÓRIA, conforme relação constante no Anexo I e Anexo II deste Edital, contendo a alienação de BENS Inservíveis. Ociosos, Recuperáveis Antieconômicos, Irrecuperáveis, Sucatas. Vendido para o arrematante Clayton Evangelista Gonçalves o Lote 01, por R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Vendidos para o arrematante Lucelia Nunes Cabral o Lote nº 02, por R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), o Lote nº 11, por R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Lote nº 38, por R\$ 100,00 (Cem reais). Lote nº 39, por R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), Lote nº 44, por R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); dos quais resulta o valor total de R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais). Vendidos para o arrematante Edson Luis Kuritz Junior o Lote nº 03, por R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), o Lote nº 10, por R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), o Lote nº 12, por R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), o Lote nº 20, por R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais), e o Lote 54, por R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), dos quais resulta o valor total de R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vendidos para o arrematante Carlos Eduardo Honorato o Lote nº 04, por R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), Lote nº 15, por R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais); dos quais resulta o valor total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Vendido para o arrematante Paulo Enrique Gomes o Lote nº 05, por R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais). Vendido para o arrematante Adriana Imperatori Henicka o Lote nº 06, por R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). Vendidos para o arrematante Rosmi Célio Chaikoski o Lote nº 07, por R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), Lote nº 16, por R\$ 600,00 (Seiscentos reais); dos quais resulta o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vendidos para o arrematante Comercial de Peças P/ Tratores Monte Claro Ltda o Lote nº 08, por R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), Lote nº 41, por R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); dos quais resulta o valor total de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais). Vendido para o arrematante Douglas Luis Tormen o Lote nº 09, por R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Vendido para o arrematante Fábio Benghi o Lote nº 13, por R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Vendidos para o arrematante R L - Autopeças Ltda ME o Lote nº 14, por R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), Lote nº 24, por R\$ 300,00 (Trezentos reais), Lote nº 25, por R\$ 500,00 (Quinhentos reais), Lote nº 35, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 37, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 48, por R\$ 50,00 (Cinquenta reais); dos quais resulta o valor de R\$ 27.050,00 (Vinte e sete mil e cinquenta reais). Vendidos para o arrematante Felipe Bedrichuk Junior o Lote nº 17, por R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Vendido para o arrematante Adriano Camargo o Lote nº 18, por R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais). Vendido para o arrematante Antônio Kobroski Neto o Lote nº 19, por R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Vendido para o arrematante André Gustavo de Oliveira Parente o Lote nº 21, por R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Vendidos para o arrematante Ferro Velho Ponte Nova o Lote nº 22, por R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), Lote nº 27, por R\$ 50,00 (Cinquenta reais), Lote nº 31, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 32, por R\$ 200,00 (Duzentos reais), Lote nº 33, por R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), Lote nº 34, por R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), Lote nº 36, por R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), Lote nº 40, por R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Lote nº 45, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 46, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 49, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 50, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 51, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 52, por R\$ 50,00 (Cinquenta reais), Lote nº 53, por R\$ 50,00 (Cinquenta reais), Lote nº 57, por R\$ 50,00 (Cinquenta reais), Lote nº 58, por R\$ 100,00 (Cem reais); dos quais resulta o valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Vendidos para o arrematante Caminhões BR 476 Peças Usadas para Caminhões e Caminhonetes Ltda o Lote nº 23, por R\$ 200,00 (Duzentos reais), Lote nº 26, por R\$ 100,00 (Cem reais), Lote nº 28, por R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), Lote nº 29, por R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), Lote nº 30, por R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), Lote nº 42, por R\$ 600,00 (seiscentos reais), Lote nº 55, por R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), Lote nº 56, por R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); dos quais resulta o valor total de R\$ 20.750,00 (Vinte mil setecentos e cinquenta reais). Vendido para o arrematante Diogo Scoz o Lote nº 43, por R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2020.

ITENS DESERTOS: Lote nº 47.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 13 de março de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

22696/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano X

Toledo, 17 de Março de 2020

Edição nº 2.550

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de **R\$ 2.432.987,90** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Vir unit.	Valor Total
1	49213	Abóbora Cabotia - padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
2	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1070	R\$ 2,80	R\$ 2.996,00
3	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
4	52287	Achocolatado natural, em pacotes de até 1 kg, ingredientes: açúcar mascavo e cacau. Não deve conter conservantes ou outros ingredientes.	Kg	2100	R\$ 15,90	R\$ 33.390,00
5	49173	Agnoline de carne bovina	Kg	1361	R\$ 21,00	R\$ 28.581,00
6	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	2050	R\$ 5,50	R\$ 11.275,00
7	49174	Alface americana, padrão CEASA, orgânica	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
8	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	2800	R\$ 5,50	R\$ 15.400,00
9	51950	Alface crespa, padrão CEASA orgânico	Kg	400	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
10	42570	Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
11	45228	Almeirão, padrão CEASA - orgânico	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
12	45170	Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	22800	R\$ 2,70	R\$ 61.560,00
13	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	1020	R\$ 2,50	R\$ 2.550,00
14	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	2700	R\$ 2,60	R\$ 7.020,00
15	42869	Beterraba, padrão CEASA, orgânica	Kg	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
16	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	1450	R\$ 15,50	R\$ 22.475,00
17	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de gláçe e confeito colorido)	Kg	1920	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
18	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	1780	R\$ 6,00	R\$ 10.680,00
19	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	53000	R\$ 13,90	R\$ 736.700,00
20	4054	Carne suína, com osso	Kg	5000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano X

Toledo, 17 de Março de 2020

Edição nº 2.550

Página 4

21	40993	Cenoura orgânica, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
22	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	11000	R\$ 2,80	R\$ 30.800,00
23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	3400	R\$ 2,80	R\$ 9.520,00
24	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1680	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00
25	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1650	R\$ 5,50	R\$ 9.075,00
26	38615	Couve-manteiga, padrão CEASA - orgânico	Kg	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
27	45175	Cuca com recheio de doce de leite	Kg	1300	R\$ 13,00	R\$ 16.900,00
28	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	2880	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00
29	49175	Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
30	24031	Doce de frutas, pastoso/gelêia, em pote	Kg	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
31	2100	Doce de leite, em pasta, pote de 1kg	Kg	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
32	49176	Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,40	R\$ 18.720,00
33	4150	Esfirra de carne Frango (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
34	5795	Esfirra de carne moída (unidade com 60g)	kg	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
35	45176	Feijão cariquinho tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg	Kg	2400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
36	45177	Feijão preto tipo I, novo, à granel - saca de até 40 Kg.	Kg	2400	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
37	4357	Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	11000	R\$ 24,50	R\$ 269.500,00
38	520	Iogurte diversos sabores - pct 1l	L	13640	R\$ 4,10	R\$ 55.924,00
39	521	Laranja pêra	Kg	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
40	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	55960	R\$ 3,20	R\$ 179.072,00
41	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	1711	R\$ 16,90	R\$ 28.915,90
42	42867	Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg.	Kg	591	R\$ 15,00	R\$ 8.865,00
43	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	1010	R\$ 12,50	R\$ 12.625,00
44	52288	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG.	Kg	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
45	540	Mandioca, padrão CEASA	Kg	3060	R\$ 4,20	R\$ 12.852,00
46	2129	Mel de abelha, em pote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
47	52287	Melado em pote mínimo de 500g	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
48	24294	Morango in natura	Kg	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
49	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	12500	R\$ 9,50	R\$ 118.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano X

Toledo, 17 de Março de 2020

Edição nº 2.550

Página 5

50	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6000	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
51	49179	Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
52	49180	Pão de mandioca (25%)	Kg	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
53	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1300	R\$ 11,90	R\$ 15.470,00
54	49181	Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
55	48656	Pepino inteiro em conserva, embalagem de vidro de, no mínimo, 1,8 kg. (drenado)	Vidro	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
56	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
57	47361	Pepino para salada - padrão Ceasa - orgânico	Kg	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
58	47628	Polpa de fruta congelada - acerola, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	2780	R\$ 18,90	R\$ 52.542,00
59	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1900	R\$ 18,90	R\$ 35.910,00
60	47635	Polpa de fruta congelada - morango, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1380	R\$ 18,90	R\$ 26.082,00
61	47638	Polpa de fruta congelada - uva, pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1200	R\$ 18,90	R\$ 22.680,00
62	47631	Polpa de fruta congelada - goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	2400	R\$ 17,90	R\$ 42.960,00
63	4546	Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1800	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
64	43671	Queijo mussarela, em peça. Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1400	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00
65	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
66	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
67	38618	Repolho, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
68	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	950	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
69	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	1800	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
70	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
71	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	550	R\$ 10,90	R\$ 5.995,00
72	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
73	45227	Tomate, padrão CEASA - orgânico	Kg	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
74	595	Vagem padrão CEASA	Kg	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
TOTAL					R\$ 2.432.987,90	

Comunica, outrossim, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de março de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Chamamento Público nº 003/2020

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise jurídica dos procedimentos adotados no bojo do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, nos termos da Lei nº 11.947/09 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015, que almeja a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, para atender escolas e CMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil – da Rede Municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020.

Contam dos autos: Portaria nº 656/2019 – Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2020 (fls. 145/146); Cópias das publicações obrigatórias de divulgação do edital respeitado os prazos mínimos (fls. 147/151); Pedido de alteração do edital (fls. 152); Alteração do Edital sem reabertura do prazo, publicações e ciência a todos interessados (fls. 153/161); Ata da sessão de abertura e análise dos envelopes de documentação e propostas/projetos de venda (fls. 214); Edital de Classificação e publicações (fls. 215/229).

Não houve impugnação ao edital, tampouco recurso interposto.

É o que basta para relatar.

Primeiramente, cumpre destacar que o parecer caracteriza-se como um ato opinativo. No âmbito jurídico, sobretudo na Administração Pública, o parecer denominado de parecer jurídico, surge, na maioria dos casos, de uma consulta realizada por órgãos ou agentes públicos. A opinião do parecerista exterioriza-se a partir da emissão do respectivo parecer jurídico, do qual em regra, não vincula o administrador, possuindo este a discricionariedade de segui-lo ou não.

Mesmo tratando-se de chamada pública para aquisição de alimentos diretamente de grupos formais da agricultura familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/MEC mediante contrato com Adm. Pública, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, eficiência, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

No caso em comento foi realizado o Edital de Chamamento, possibilitando aos grupos formais a apresentação dos respectivos projetos de venda para aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar sem qualquer impugnação ou recurso por qualquer interessado.

Na atual fase do processo, a assessoria jurídica reivindica para si, apenas atos atinentes ao seu conhecimento técnico-jurídico, sem se imiscuir às searas de outras áreas técnicas ou competências diversas, prestigiando o Princípio da Segregação de Funções¹.

Esse princípio é básico para o controle interno dos atos, do qual consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, facultando a revisão por setores diferentes nas várias etapas do processo e impedindo que a mesma pessoa seja responsável por mais de uma atividade, sem o devido controle.

Por isso ressalta-se que a presente manifestação não tem o condão de servir de instância revisora de atos, ou subtrair eventuais faltas cometidas no processo pelos diversos profissionais que atuaram nele, porquanto, não cabe ao assessor que ora subscreve aquilatar, ou até mesmo se responsabilizar, por manifestações, justificativas, decisões e pareceres pretéritos, sob pena de suprimir instâncias de responsabilidades e ofender o Princípio da Segregação de Funções, alhures dito.

¹Acórdão 2829/2015 Plenário(Representação, Relator Ministro Bruno Dantas). Licitação. Pregão. Princípio da segregação de funções. A segregação de funções, princípio básico de controle interno que consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, deve possibilitar o controle das etapas do processo de pregão por setores distintos e impedir que a mesma pessoa seja responsável por mais de uma atividade sensível ao mesmo tempo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

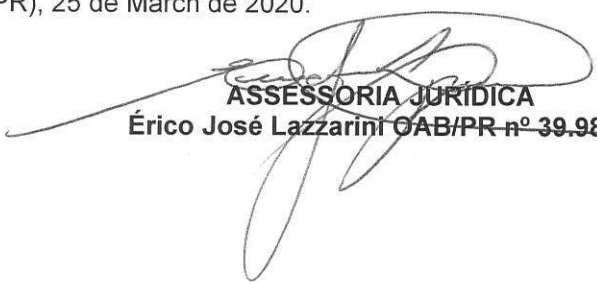
231

Quanto à condução do certame, conferência da regularidade das certidões e demais documentos e exigências constantes no edital e anexos, além de outras funções correlatas, insta salientar que é de atribuição específica da Comissão de Licitações, assim também as correspondentes Atas de Seção/Julgamento e publicações. Do que se denota, *a priori*, o procedimento seguiu os trâmites esperados à espécie.

Deste modo, sob o ponto de vista jurídico, **opina-se** pela regularidade dos atos procedimentais da fase externa do Chamamento e pela possibilidade de celebração de contrato, em conformidade com a proposta apresentada, devendo ser observadas as publicações do contrato extraindo o respectivo extrato para que se produzam seus efeitos legais juntando-se aos autos a publicação do mesmo.

É o parecer, *smj*.

Toledo (PR), 25 de March de 2020.


ASSESSORIA JURÍDICA
Érico José Lazzarini OAB/PR nº 39.9897.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Toledo, 26 de março de 2020.

Senhor Prefeito Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Chamamento Público sob o nº 003/2020**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Cordialmente,

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Chamamento Público nº 0003/2020**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar**, pelo **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC**, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de **2020**, em favor da empresa: **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de **R\$ 2.432.987,90** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO